



MANUAL DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
14 DE ABRIL DE 2025
15:00 HORAS

MÉLIUZ S.A.
Companhia Aberta – Código CVM nº 2523-2
CNPJ/ME 14.110.585/0001-07

ÍNDICE DO MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

1. Mensagem do Conselho de Administração	4
2. Instruções e Procedimentos Relativos às Assembleias Gerais	5
2.1 Instalação	5
2.2 Quórum de Deliberação	5
2.3 Participação dos Acionistas na AGOE	5
2.3.1 Votação à Distância	5
2.3.1.1 Envio de boletins pelo acionista por intermédio de prestadores de serviços	6
2.3.1.2 Envio de boletins pelo acionista diretamente à Companhia	7
2.3.2 Participação Remota na AGOE por meio de Sistema Eletrônico	8
2.3.2.1 Credenciamento	9
2.3.2.2 Presença	9
2.4 Documentos Necessários	11
2.4.1 Procuração	11
2.4.2 Esclarecimentos Gerais sobre os Documentos acima listados	12
2.4.3 Esclarecimentos Adicionais	12
2.5 Conflito de Interesses	13
3. Cópia fiel do Edital de Convocação:	14
4. Propostas da Administração a serem deliberadas na AGOE	17
4.1 Em AGO:	17
4.1.1 Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e do Parecer dos Auditores Independentes e Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	17
4.1.2 Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	18
4.1.3 Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	19
4.1.4 Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia referente ao exercício social de 2025.	19
4.2 AGE:	21
4.2.1 Deliberar sobre a eleição de 4 (quatro) membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos em 30 de agosto de 2024.	21
4.2.2 Deliberar acerca da caracterização da independência dos candidatos indicados para o cargo de membros do Conselho de Administração da Companhia	22
4.2.3 Deliberar sobre o aditamento ao Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, conforme alterado em 05 de outubro de 2020 e 30 de abril de 2021.	22
5. Documentos Anexos a esta Proposta de Administração	24
ANEXO I	25
ANEXO II	51
ANEXO III	114

ANEXO IV	118
ANEXO V	136

1. Mensagem do Conselho de Administração

Senhores Acionistas,

É com muita satisfação que convidamos V.Sas. a participarem das **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** da Méliuz S.A. ("Companhia"), a serem realizadas, cumulativamente, em **14 de abril de 2025, às 15:00 horas** ("AGOE"), **por meio exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), do §2º, inciso I, do artigo 5º e §§2º e 3º do artigo 28, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81").

As matérias a serem deliberadas na AGOE estão descritas no Edital de Convocação e neste Manual de Participação e Proposta da Administração para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Manual").

Esperamos que este Manual lhes seja útil para o esclarecimento de suas eventuais dúvidas a respeito da AGOE, bem como possibilite uma tomada de decisão informada.

A participação de V.Sas. na AGOE e o seu voto são de fundamental importância para a Companhia. Contamos com a sua presença, aproveitando para apresentar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,

Israel Fernandes Salmen

Presidente do Conselho de Administração

2. Instruções e Procedimentos Relativos às Assembleias Gerais

2.1 Instalação

Nos termos do Artigo 125 da Lei 6.404/76 e do Artigo 27, § 6º, do Estatuto Social da Companhia, para instalação da AGOE em primeira convocação é necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia.

Caso não se atinja os quórum acima, proceder-se-á à nova convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, nos termos do Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei 6.404/76, após a qual, a AGOE será instaladas mediante a presença de qualquer número de acionistas.

2.2 Quórum de Deliberação

Nos termos do Artigo 129 da Lei 6.404/76, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

2.3 Participação dos Acionistas na AGOE

Conforme autorizado pelos §§2º e 3º do artigo 28, da RCVM nº 81, a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGOE: (i) encaminhar seus votos mediante o envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto"); ou participar da AGOE podendo votar virtualmente, por meio da plataforma digital Zoom ("Plataforma Digital").

Em atenção ao artigo 5º, §4º, da RCVM 81, a Companhia entende que a realização da AGOE de forma digital é consistente com o histórico da Companhia, além de permitir a presença de quórum relevante, em linha com assembleias anteriores. Com a AGOE digital, permite-se uma participação ampla dos acionistas, que poderão participar e votar da AGOE independentemente de sua localização geográfica, o que é de grande valia para a Companhia, que conta com um capital bastante pulverizado e acionistas estrangeiros em sua base acionária. Dessa forma, a Companhia visa proporcionar, nesta AGOE, um meio de os acionistas interagirem entre si e debaterem extensamente, se engajando de forma mais efetiva com os assuntos em discussão. Com essa ampla acessibilidade à AGOE, associada ao uso de recursos tecnológicos eficientes e ao prévio planejamento dos aspectos operacionais da AGOE, a Companhia busca reduzir os custos operacionais e de organização incorridos pela Companhia, no processo de tomada de decisões, e pelos próprios acionistas, que não precisarão se deslocar até a sede da Companhia para se engajar nos debates. A Companhia ressalta que os demais formatos de assembleia poderão se demonstrar mais adequados em outras ocasiões, conforme o caso.

2.3.1 Votação à Distância

Os Acionistas da Companhia poderão enviar, a partir desta data, suas instruções de voto para as matérias da Ordem do Dia da AGOE, por meio do preenchimento e apresentação do Boletim de Voto.

Deverá ser preenchido um Boletim de Voto para a AGO e um Boletim de Voto para a AGE, de forma segregada.

Os Boletins de Voto para a AGO e para a AGE encontram-se disponíveis (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (www.ri.meliuz.com.br), (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); e (iii) na página da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (B3) (www.b3.com.br).

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto deverá fazê-lo por meio de uma das seguintes opções:

1. por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço (“Agente de Custódia”), ou diretamente à B3, por meio do canal B3 Investidor (“Depositário Central”), no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
2. por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM (“Agente Escriturador”), no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou
3. pelo envio de boletim de voto a distância para participação na AGO e/ou AGE diretamente à Companhia para o e-mail ri@meliuz.com.br.

Durante o prazo de votação, o Acionista poderá alterar seus votos enviados via Boletim de Voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia os votos constantes no último Boletim de Voto apresentado.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o Acionista não poderá alterar os votos já enviados via Boletim de Voto. Caso o Acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar da AGOE, por meio da Plataforma Digital, e solicitar que os votos enviados via Boletim de Voto sejam desconsiderados.

2.3.1.1 Envio de boletins pelo acionista por intermédio de prestadores de serviços

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto via Boletim por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir os seus votos aos seus respectivos Agentes de Custódia, Depositário Central ou Agente e Escriturador, observadas as regras por esses determinadas.

Para tanto, os Acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia, com o Depositário Central ou com o Agente Escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão dos votos via Boletim de Voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal, observado que:

- (a) Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do Agente Escriturador. As instruções e orientações de voto podem ser consultadas pelo e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com.
- (b) Acionistas com posição acionária em Depositário Central: os acionistas com posição acionária em depositário central podem exercer o voto à distância por meio dos Agentes de Custódia ou por meio do Depositário Central, por meio do canal B3 Investidor, verificando os procedimentos para votar com o Agente de Custódia ou com o Depositário Central. Cabe salientar que, os Agentes de Custódia podem, mas não são obrigados a receber os Boletins de Voto dos acionistas da Companhia. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se ele prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Nos casos em que o Agente de Custódia opte por receber os Boletins de Voto, os Acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o Boletim de Voto diretamente a tais agentes.
- (c) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante), basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, sendo certo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Nos termos da RCMV 81, o Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento dos Boletins de Voto para seus Agentes de Custódia para o Depositário Central, para o Agente Escriturador ou diretamente à Companhia em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, **até 10/04/2025**.

Conforme determinado pela RCMV 81, o Depositário Central, ao receber os votos dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidos pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o Agente Escriturador também desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidos pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

2.3.1.2 Envio de boletins pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio de Boletim de Voto poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar para a Diretoria de Relações com Investidores por meio do e-mail ri@meliuz.com.br a via digitalizada do Boletim de Voto para participação na AGO e/ou a via digitalizada do Boletim de Voto para participação na AGE divulgado nos sites da Companhia, da CVM e da B3, devidamente preenchido, devendo estar (i) rubricado e assinado de próprio punho (não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório),

ou (ii) assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Adicionalmente, o acionista deverá encaminhar, junto ao Boletim de Voto para a AGO e/ou AGE, a via digitalizada dos documentos descritos no item 2.5 abaixo.

Uma vez recebidos os documentos acima, a Companhia avisará ao Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da RCM 81.

Caso qualquer dos Boletins de Voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios mencionados no item 2.5 abaixo, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim de Voto.

Caso haja divergência entre eventual Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, o voto contido no mapa de votação do escriturador prevalecerá, ocasião em que o Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia será desconsiderado.

O Boletim de Voto e os documentos exigidos para sua validação deverão ser enviados para a Companhia em até 4 dias antes da data da AGOE, ou seja, até **10/04/2025 (inclusive)**.

Após o encerramento do prazo para envio, reenvio e/ou retificação do Boletim de Voto, caso os documentos tenham sido integralmente apresentados, mas existam itens não preenchidos dos Boletins de Voto enviados, a Companhia informa que considerará tais itens como instrução equivalente à abstenção de voto em relação às respectivas matérias.

2.3.2 Participação Remota na AGOE por meio de Sistema Eletrônico

Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º, 3º e 5º da RCM 81, participar virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital Zoom.

Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGOE por meio da Plataforma Digital, conforme instruções contidas neste Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE.

2.3.2.1 Credenciamento

Para participar virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE (isto é, **até o dia 12/04/2025**). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGOE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme descritos no item 2.5 deste Manual.

De modo a permitir o acionista atenda eventual demanda da Companhia quanto a documentos ou informações adicionais no prazo concedido para o credenciamento para a participação da AGOE por meio da Plataforma Digital, a Companhia solicita que o pedido para a participação na AGOE seja realizado, no máximo, até as 15:00 horas do dia 12/04/2025.

Visando à segurança da AGOE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até o dia 12/04/2025), nos termos deste Manual. Dessa forma, caso os Acionistas (i) não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido; ou (ii) enviem a solicitação de cadastramento com documentos ou informações faltantes também no prazo acima referido, o Acionista não poderá participar remotamente na AGOE.

Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante.

Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGOE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, **até às 15:00 horas do dia 13/04/2025**), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meliuz.com.br, antes das **18:00 horas do dia 13/04/2025**, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso.

O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. Dessa forma, os Acionistas se comprometem a: (a) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da AGOE; (b) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (c) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGOE.

2.3.2.2 Presença

A Companhia ressalta que apenas será considerado presente à AGOE o Acionista que realizar o credenciamento nos termos e prazos do item 2.3.2.1 acima e ingressar no sistema Zoom na data da AGOE, até o momento da abertura dos trabalhos (“Acionista Presente”).

A plataforma Zoom atende aos requisitos previstos no §1º do artigo 28 da RCVM 81, conforme alterada, quais sejam: (a) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a AGOE que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (b) a gravação integral da AGOE; e (c) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Além da possibilidade de assistir pelo computador, a plataforma Zoom também está disponível via app, para celulares Apple e Android, sendo necessário realizar o download do aplicativo.

Os requisitos técnicos para participação na AGOE são: (a) para participação por computador: (i) ter instalado navegador da web compatível com o Zoom; (ii) conexão de banda larga com a Internet; (iii) webcam integrada ou câmera USB externa, microfone e alto-falantes compatíveis com o Zoom; e (iv) processador mínimo e outros requisitos recomendados pelo fornecedor da plataforma; e (b) para participação por dispositivo móvel celular: (i) ter o aplicativo Zoom instalado; (ii) ter conexão de banda larga; e (iii) ter câmera, microfone e alto-falantes compatíveis com o Zoom.

Ressaltamos que ao acessar o link para a participação na AGOE, será necessário acionar a câmera do seu computador ou do seu dispositivo móvel, conforme o caso, sendo que, salvo se requeridos por um representante da Companhia, por qualquer motivo, a desligar sua funcionalidade de vídeo, os Acionistas Presentes deverão manter as suas câmeras em funcionamento durante todo o curso da AGOE. Os Acionistas Presentes deverão, ainda, em benefício da qualidade do som, manter os seus microfones desligados, acionando-os somente quando precisarem se manifestar oralmente.

Notamos que, para fins de otimização do tempo, o procedimento de votação adotado pela Companhia somente exigirá a manifestação oral dos acionistas para eventuais votos contrários ou abstenções, sendo que, caso haja dificuldades na comunicação do acionista por áudio, será aceita a manifestação de voto contrário ou de abstenção por meio do *chat*.

Com o objetivo de manter o bom andamento da AGOE, poderá ser estabelecido um tempo máximo para a manifestação de cada Acionista Presente.

Os Acionistas Presentes, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da AGOE para registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a AGOE; registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGOE; registro da presença e de voto proferido; cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e, defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

A Companhia recomenda que os Acionistas façam testes e se familiarizem previamente com a ferramenta Zoom, e acessem o sistema eletrônico Zoom com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGOE a fim de evitar eventuais problemas operacionais com a sua utilização no

dia da AGOE, bem como com o objetivo de permitir, de forma organizada, eficiente e tempestiva, a validação de acesso e a devida identificação do acionista por meio da apresentação de seu documento de identidade com foto via *webcam*.

A Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os Acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade do Zoom com o equipamento do Acionista.

Os Acionistas Presentes que participarem via Zoom serão considerados presentes à AGOE e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, § 1º, da RCVM 81. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser dirimidas ou obtidos, conforme o caso, por meio de contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por mensagem eletrônica para ri@meliuz.com.br.

2.4 Documentos Necessários

Para participação do acionista na AGOE será exigida a apresentação dos documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados para o email da Companhia (ri@meliuz.com.br): (i) **até o dia 12/04/2024**, no caso de participação via plataforma digital (Zoom), ou (ii) **até o dia 10/04/2024 (inclusive)**, no caso de exercício do direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância diretamente à Companhia (sendo que em caso de envio do boletim por intermédio de prestadores de serviços, o acionista deverá observar as regras por esses determinadas, conforme disposto acima):

Pessoa Física	<ul style="list-style-type: none"> Documento de identidade válido com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração.
Pessoa Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador. Documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador.
Fundo de Investimento	<ul style="list-style-type: none"> Último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente). Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação. Documento de identidade válido com foto do representante legal.

2.4.1 Procuração

O acionista pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas ou fundos de investimento, a Companhia não exigirá que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma de seus documentos societários.

As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, devendo ser enviadas digitalmente à Companhia por meio do e-mail ri@meliuz.com.br e estar (i) rubricadas e assinadas de próprio punho (não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório), ou (ii) assinadas digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

No Anexo III deste Manual pode ser encontrado um modelo de procuração para mera referência dos acionistas da Companhia. Sem prejuízo, os acionistas também estão autorizados a utilizar outros modelos de procuração diferentes do sugerido neste Manual, desde que de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e no Código Civil.

2.4.2 Esclarecimentos Gerais sobre os Documentos acima listados

(a) Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: (a) Carteira de Identidade Civil (RG); (b) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) expedido pela Polícia Federal; (c) Passaporte; (d) Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA); e (e) Carteira Nacional de Habilitação com foto; observado, conforme aplicável, que o documento apresentado deverá, em qualquer hipótese, encontrar-se dentro do seu respectivo prazo de validade.

(b) A Companhia esclarece que, para esta AGOE dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos.

(c) Caso os documentos acima estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notariação e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em Inglês e Espanhol também estão dispensados de tradução.

2.4.3 Esclarecimentos Adicionais

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar:

Méliuz S.A.

A/C: Relações com Investidores

E-mail: ri@meliuz.com.br

Assunto: Participação na AGOE

2.5 Conflito de Interesses

Durante a realização da AGOE, assim como ocorre nas reuniões dos órgãos de administração e fiscalização da Companhia, os Acionistas presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá manifestar-se qualquer Acionista presente que tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro Acionista e a matéria objeto da deliberação. Quando manifestado o conflito de interesse, o Acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o Acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da AGOE deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

3. Cópia fiel do Edital de Convocação:

MÉLIUZ S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 35.300.616.316

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas (“Acionistas”) da **MÉLIUZ S.A.** (“Companhia”) a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”), do §2º, inciso I, do artigo 5º e §§2º e 3º do artigo 28, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”), no dia **14 de abril de 2025, às 15:00 horas**, por meio de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia (“Manual” e “Plataforma Digital”), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia (“Ordem do Dia”):

1. Em Assembleia Geral Ordinária:

- (a) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e do Parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (b) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (c) Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (d) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2025.

2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (a) A eleição de 4 (quatro) membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos em 30 de agosto de 2024;
- (b) A caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; e
- (c) O aditamento ao Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, conforme alterado em 05 de outubro de 2020 e 30 de abril de 2021.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGOE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual e a Proposta

da Administração (que incluem informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância) (“Manual”), bem como aqueles exigidos pela Lei nº 6.404/76 e pela RCVM 81, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: **(i)** na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social; **(ii)** na página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.br/cvm); e **(iii)** na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

2. Participação dos Acionistas na AGOE. A participação dos acionistas na AGOE poderá ser pessoal, por si próprio ou por meio de representante legal, ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 28 da RCVM 81, a AGOE será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão: (a) participar da AGOE e votar virtualmente, por meio da Plataforma Digital; ou (b) votar a distância, por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”).

3. Votação a Distância. Os Acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto, **até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGOE, nos termos do artigo 27 da RCVM 81, ou seja, até 10 de abril de 2025 (inclusive):** (i) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à B3, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia. Informações adicionais, incluindo os documentos necessários para a votação a distância, constam do Boletim de Voto e do Manual.

4. Participação via Plataforma Digital. Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, participar virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, nos termos dos §§2º e 3º do artigo 28, da RCVM 81. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas.

Para participarem virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE (isto é, até **o dia 12 de abril de 2025**). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGOE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como deverá contemplar os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo.

O acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até o dia 12 de abril de 2025), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível a participação na AGOE. Ademais, ainda que o Acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da AGOE.

5. **Conselho Fiscal.** Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da RCV 81 e da RCV 70, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto solicitar a instalação do Conselho Fiscal.

6. **Documentos Necessários para a Participação.** Para participação do acionista na AGE será exigida a apresentação dos documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail da Companhia (ri@meliuz.com.br): **(i) no caso de pessoas físicas:** documento de identidade válido com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração; **(ii) no caso de pessoas jurídicas:** (ii.a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador; e (ii.b) documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador; e **(iii) no caso de fundos de investimento:** (iii.a) último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente); **(iii.b)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e **(iii.c)** documento de identidade válido com foto do representante legal.

Para orientações mais detalhadas, vide o Manual, o qual se encontra disponível **(i)** na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, **(ii)** na página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.cvm.br); **(iii)** na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

7. **Documentos de representação dos Acionistas:** Visando facilitar a participação dos acionistas da AGOE, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos. Caso os documentos acima estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notarização e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em Inglês e Espanhol também estão dispensados de tradução.

8. **Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGOE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio do e-mail ri@meliuz.com.br.

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2025.

ISRAEL FERNANDES SALMEN

Presidente do Conselho de Administração

4. Propostas da Administração a serem deliberadas na AGOE

A Administração da Companhia vem apresentar aos Senhores Acionistas as propostas acerca dos temas a serem submetidos à sua apreciação na AGOE, conforme Edital de Convocação.

Antes de tratar especificamente sobre as matérias constantes na ordem do dia, a administração propõe aos Acionistas que autorizem que a Ata da AGOE seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, e que sua publicação seja realizada apenas com as assinaturas do Presidente e/ou Secretário da Mesa, sendo omitidas as assinaturas dos acionistas, conforme permitido pelo artigo 130, §1º e 2º da Lei 6.404/76.

4.1 Em AGO:

4.1.1 Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e do Parecer dos Auditores Independentes e Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Documentos Apresentados pela Administração da Companhia

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no *website* da Companhia (www.ri.meliuz.com.br), bem como nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), os seguintes documentos relativos a esse item da ordem do dia, que devem ser examinados detalhadamente pelos Srs. Acionistas para uma manifestação de voto devidamente informada:

- (a) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2024;
- (b) Relatório dos Auditores Independentes;
- (c) Parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário relativo às Demonstrações Financeiras;
- (d) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) de 2024;
- (e) Declaração dos Diretores Responsáveis por elaborar as Demonstrações Financeiras, nos termos da lei ou do Estatuto Social da Companhia, de que reviram, discutiram e concordam: (a) com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, informando as razões, em caso de discordância, e (b) com as Demonstrações Financeiras;
- (f) Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos requeridos pelo artigo 10º, inciso III, da RCVM 81, conforme item 5.1 (Anexo I) deste Manual.

Aprovação pelo Conselho de Administração

Foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 11 de março de 2025, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e elaboradas de acordo com as disposições contidas na Lei 6.404/76.

Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras expressam a situação econômico-financeira da Companhia e as mutações patrimoniais ocorridas no exercício social referente ao ano de 2024. Através da análise das Demonstrações Financeiras, é possível avaliar a situação patrimonial, os índices de liquidez, a lucratividade e o grau de endividamento da Companhia, dentre outros índices contábeis importantes, com data base em 31 de dezembro de 2024.

As Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2024 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S, que emitiu um parecer sem ressalvas sobre as mesmas, inserido no Relatório dos Auditores Independentes apresentado. Ademais, o Comitê de Auditoria da Companhia manifestou-se favoravelmente às Demonstrações Financeiras, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração e pela AGOE.

Considerando o acima exposto, propomos aos Srs. Acionistas a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024.

4.1.2 Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Encontra-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no website da Companhia (www.ri.meliuz.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores, que devem ser examinados detalhadamente pelos Srs. Acionistas para uma manifestação de voto devidamente informada.

Relatório da Administração

O Relatório da Administração contém informações de caráter financeiro, como, por exemplo, as principais contas da Demonstração do Resultado do exercício social encerrado e, também, informações de caráter não financeiro, estatísticas e operacionais.

Aprovação pelo Conselho de Administração

Foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 11 de março de 2025, o Relatório da Administração contendo as respectivas contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Considerando o acima exposto, propomos aos Srs. Acionistas a aprovação do Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024.

4.1.3 Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o resultado da Companhia foi de prejuízo no valor de R\$ 7.958.637,83 não havendo qualquer retenção de lucros. Este valor foi registrado na conta de Prejuízos Acumulados.

Em razão do prejuízo apurado no exercício social de 2024, não serão apresentadas as informações indicadas no artigo 10º, § único, inciso II referente ao Anexo A da RCVM 81.

Isso posto, propomos que seja consignada a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e que o valor total dos prejuízos seja mantido na conta de Prejuízos Acumulados da Companhia, conforme os termos da Lei 6.404/76, que passa a totalizar R\$ 9.590.515,60.

4.1.4 Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia referente ao exercício social de 2025.

Em reunião realizada no dia 11 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia deliberou e aprovou a proposta de remuneração anual global dos administradores (que inclui os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia) referente ao exercício social de 2025, no valor total de até R\$ 16.886.724,10.

A remuneração proposta será individualizada e distribuída aos administradores pelo Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social da Companhia.

Ressalta-se que o montante total proposto considera as responsabilidades dos administradores, o tempo dedicado às funções, a competência, a reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado.

4.1.4.1 Período a que se refere a proposta de remuneração:

A proposta de remuneração ora apresentada se refere ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

4.1.4.2 Comentários sobre os valores aprovados na Proposta de Administração em 2024 e os valores referentes à remuneração dos Administradores efetivamente realizados em 2024:

A Companhia disponibiliza a seguir a tabela sumária com o montante anual consolidado, segregado por órgão, apresentando: (i) os valores propostos no âmbito da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2024 e (ii) os valores efetivamente realizados no exercício social de 2024.

Remuneração dos Administradores - Previsto 2024 vs. Realizado 2024*			
	Previsto 2024	Realizado 2024	Diferença
Conselho de Administração	R\$ 2.445.693,22	R\$ 1.972.709,71	-R\$ 472.983,51
Diretoria Estatutária	R\$ 13.997.819,84	R\$ 13.391.965,22	-R\$ 605.854,62
Total (**)	R\$ 16.443.513,06	R\$ 15.364.674,93	-R\$ 1.078.838,13

(*) Não contempla encargos de responsabilidade da Companhia.

(**) A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

A remuneração efetivamente realizada em 2024 foi 6,6% inferior à proposta de remuneração prevista para 2024 em virtude principalmente de (i) substituição de Diretores, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de novembro de 2024; e (ii) redução da remuneração variável dos Diretores Estatutários decorrente do atingimento das metas abaixo do previsto.

4.1.4.3 Comentários sobre eventuais diferenças entre os valores da proposta para 2024 e os da proposta para 2025 e os comentários constantes do item 8 do Formulário de Referência da Companhia:

A Companhia disponibiliza a seguir tabela sumária com o montante anual consolidado, segregado por órgão, apresentando (i) os valores propostos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2024 e (ii) os valores propostos para o exercício social de 2025 e a serem aprovados na AGOE a ser realizada no dia 14 de abril de 2025.

Remuneração dos Administradores - Previsto 2024 vs. Previsto 2025*			
	Previsto 2024	Previsto 2025	Diferença
Conselho de Administração	R\$ 2.445.693,22	R\$ 4.090.855,65	-R\$ 1.645.162,43
Diretoria Estatutária	R\$ 13.997.819,84	R\$ 12.795.868,45	R\$ 1.201.951,39
- Custo por Diretor	R\$ 1.749.727,48	R\$ 1.827.981,21	- R\$ 78.253,73
- Fixo	38,99%	49,06%	
- Variável	61,01%	50,94%	
- Nº de Diretores	8	7	1
Total (**)	R\$ 16.443.513,06	R\$ 16.886.724,10	-R\$443.211,04

(*) Não contempla encargos de responsabilidade da Companhia.

(**) A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

A remuneração proposta para 2025 é superior à remuneração proposta em 2024, principalmente, em virtude de (i) reajuste decorrente da inflação; (ii) aumento na remuneração variável da Diretoria Estatutária decorrente dos atingimentos de meta; (iii) aumento do número de Conselheiros remunerados em 2025 para 5.

A Companhia esclarece que, conforme orientação da CVM contemplada no Ofício Circular/Anual 2025 – CVM/SEP, emitido em 27 de fevereiro de 2025 (“Ofício Circular CVM”), baseada em entendimento do colegiado da CVM em reunião realizada em 08/12/2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não devem integrar os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral. Dessa forma, em atendimento à referida orientação, a proposta de remuneração para o exercício social de 2025 a ser apresentada à AGOE não contempla os encargos sociais de ônus da Companhia.

Ainda, ressalta-se que não há diferença entre o limite global da remuneração dos Administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria) ora proposto e o valor da remuneração global estimado para o exercício social de 2025, constante do item 8.2 do Formulário de Referência da Companhia, que compõe o Anexo II deste Manual.

Destacamos, por fim, que as informações detalhadas sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, nos termos do item 8 do Formulário de Referência, encontram-se descritas no Anexo II deste Manual.

Considerando o exposto acima, propomos que seja aprovada a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia (membros do Conselho de Administração e Diretores) para o exercício social de 2025 no valor de até R\$ 16.886.724,10.

4.2 AGE:

4.2.1 Deliberar sobre a eleição de 4 (quatro) membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos em 30 de agosto de 2024.

A Administração da Companhia propõe a eleição dos candidatos indicados na lista abaixo, para um mandato unificado com os demais conselheiros eleitos em 30 de agosto de 2024, i.e., até 1 de setembro de 2025.

Nome	Cargo	CPF
Tiago Bortoletto Veloso de Almeida	Conselheiro Independente	303.329.378-60
Guilherme Villela de Viana Bandeira	Conselheiro Independente	009.199.641-41
Roberta de Souza Lemos Antunes da Silva	Conselheiro Independente	093.953.477-08
Matheus Costa Ferreira	Conselheiro	073.600.726-11

O Conselho de Administração, mediante a verificação da aderência, pelos candidatos ao Conselho de Administração, à Política de Indicação da Companhia (“Política”), avaliou as indicações e confirmou que

os conselheiros indicados observam os critérios estabelecidos na Política, além dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis

As informações pertinentes à eleição dos candidatos indicados acima, nos termos do Artigo 11 da RCVM 81, estão disponíveis no item 5.4 do presente Manual, bem como as instruções e procedimentos para indicação e eleição de membros para o Conselho de Administração estão disponíveis no item 5.2 do presente Manual.

4.2.2 Deliberar acerca da caracterização da independência dos candidatos indicados para o cargo de membros do Conselho de Administração da Companhia

Os Conselheiros Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, Guilherme Villela de Viana Bandeira e Roberta de Souza Lemos Antunes da Silva se declararam independentes através de documento entregue à Companhia, de acordo com os critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na regulamentação em vigor. O Conselho de Administração do Méliuz S.A. manifesta-se favoravelmente ao enquadramento, de cada um dos candidatos ao Conselho de Administração acima citados, aos critérios de independência dispostos acima e propõe que tais conselheiros sejam considerados independentes.

4.2.3 Deliberar sobre o aditamento ao Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, conforme alterado em 05 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021 e 06 de abril de 2022.

A Companhia possui o Plano de Opção de Compra de Ações da Méliuz S.A. (“Plano de Opções”) o qual foi aprovado em 1º de setembro de 2020, conforme alterado em 05 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021 e 06 de abril de 2022, o qual autoriza o Conselho de Administração a outorgar opções de compra de ação da Companhia (“Opções”) aos seus administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração da Companhia e membros da Diretoria Estatutária, membros de comitê, colaboradores e/ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia (“Beneficiários”).

O Plano prevê que as Opções concedidas nos termos estabelecidos poderão conferir direitos de aquisição sobre Ações representativas de até 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia, tendo como base o dia 10 de março de 2022.

Como forma de reforçar a atratividade e competitividade do Plano de Opções da Companhia, bem como alinhar os interesses de seus executivos e demais beneficiários à criação de valor sustentável no longo prazo, propomos aumentar o limite máximo de ações passíveis de aquisição por meio das Opções outorgadas nos termos do Plano, de 5% para 10% do número de ações como base o dia 11 de março de 2025, data na qual o limite ora estabelecido foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

A presente alteração visa ampliar a capacidade da Companhia de atrair, reter e engajar talentos estratégicos, garantindo maior alinhamento dos incentivos oferecidos com as práticas adotadas por empresas de referência no mercado. Além disso, a proposta busca fortalecer a participação dos

beneficiários no crescimento e no sucesso da Companhia, reforçando a cultura de alto desempenho e comprometimento com os objetivos corporativos.

O novo limite proporcionará ainda maior flexibilidade ao Conselho de Administração para estruturar futuras concessões de Opções, permitindo que a Companhia mantenha um programa competitivo de remuneração variável e participação acionária.

Caso aprovadas a alteração acima, a cláusula 5.1 (Limite de Ações) do Plano de Opção passará a vigorar com a seguinte nova redação, sem prejuízo dos ajustes às referências feitas às demais cláusulas do Plano de Opção, se aplicável:

5.1. Limite de Ações. As Opções outorgadas nos termos deste Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre Ações representativas de até 10% (dez por cento) do número de ações como base o dia 11 de março de 2025, data na qual o limite ora estabelecido foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

O Plano de Opções devidamente atualizado, pode ser encontrado no item 5.5 do presente Manual.

Como se verifica, as propostas acima têm como objetivo atender aos legítimos interesses dos Acionistas e do Companhia, motivo pelo qual a Administração solicita que tais propostas sejam aprovadas na íntegra pelos Senhores Acionistas

5. Documentos Anexos a esta Proposta de Administração

5.1 - Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, conforme item 2 do Formulário de Referência, em atendimento ao disposto no Artigo 10º, inciso III, da RCVM 81 - ANEXO I;

5.2 - Informações relativas ao item 8 do Formulário de Referência, em atendimento ao disposto no Artigo 13º, inciso II, da RCVM 81 - ANEXO II;

5.3 - Modelo de Procuração - ANEXO III

5.4 - Informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração – Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM 81 - ANEXO IV

5.5 - Plano de Remuneração Baseado em Ações (Anexo B da Resolução CVM 81) - ANEXO V

5.6 - Nova versão do Plano de Opções - Anexo VI

ANEXO I

Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, conforme item 2 do Formulário de Referência, em atendimento ao disposto no Artigo 10º, inciso III, da Resolução CVM 81;

2. Comentários dos Diretores

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Introdução

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.9 são derivadas das demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

As informações contidas neste item “Comentário dos Diretores” devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para acesso no nosso site (<https://ri.meliuz.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/>).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” das colunas de determinadas tabelas neste item “Comentário dos Diretores” significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações contábeis ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

Destacamos ainda que em decorrência da venda de Bankly em 27 de novembro de 2023, as informações consolidadas do Méliuz S.A. findas em 31 de dezembro de 2023 foram ajustadas e o resultado de Bankly foi reapresentado na categoria Operações Descontinuadas, conforme exigido pelo CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

O Méliuz mantém uma estrutura financeira e patrimonial sólida, com recursos suficientes para executar seu plano de negócios e honrar suas obrigações de curto e longo prazo, conforme demonstram os indicadores abaixo. Essa solidez permitiu a realização de duas reduções de capital em 2024, totalizando R\$ 430 milhões devolvidos aos acionistas. Seguimos gerando caixa e preservando

uma posição financeira segura, garantindo investimentos contínuos no crescimento do negócio sem comprometer a sustentabilidade do nosso modelo.

(em R\$ mil, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Ativo Circulante	326.207	740.911
Passivo Circulante	101.379	131.572
Índice de Liquidez Corrente (1)	3,2	5,6
Passivo Não Circulante	35.945	64.936
Patrimônio Líquido	349.470	782.487
Índice de Endividamento (2)	0,39	0,25
Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos (circulante e não circulante)	226	846
Caixa e equivalentes de caixa	246.871	664.348
Dívida Líquida/ Caixa Líquido (3)	246.645	663.502

(1) Liquidez Corrente: Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante;

(2) Índice de Endividamento: (Passivo Circulante acrescido do Passivo Não Circulante) dividido pelo Patrimônio Líquido; e

(3) Dívida Líquida: A Dívida Líquida corresponde ao somatório dos saldos de Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos (circulante e não circulante), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (circulante e não circulante).

Acreditamos que os resultados operacionais da Companhia refletem nossa capacidade de crescimento. Uma base de usuários robusta e engajada viabiliza a expansão sustentável do negócio, criando oportunidades estratégicas para aumentar a monetização e fortalecer nossa proposta de valor. Além disso, contamos com a parceria com o banco BV para impulsionar o segmento de Serviços Financeiros dentro do ecossistema Méliuz, ampliando nosso portfólio de produtos e explorando novas oportunidades de cross-sell. O lançamento de novos produtos reforça esse movimento, permitindo maior integração entre nossas verticais e aumentando a recorrência e o engajamento dos usuários.

Indicadores Operacionais	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Shopping		
Net take rate - % (1)	2,20%	2,30%
Take rate - % (2)	6,68%	6,10%
Contas totais Méliuz - # mil (3)	38.438	29.982
GMV shopping Brasil total - R\$ mil (4)	4.823.592	4.597.401
Serviços financeiros - Parceria BV		
Contas digitais abertas acumuladas - # mil	3.533,61	915,4
Cartões de crédito emitidos acumulados - # mil	210,5	48,7
TPV - R\$ mil	970.739	110.345

Em 2023 nosso principal foco foi continuar crescendo de forma mais eficiente e com margens mais saudáveis em todas as linhas de negócio. A partir dessa estratégia, finalizamos 2024 colhendo seus

frutos, possuímos uma estrutura de custos e despesas equilibradas, viabilizando o alinhamento entre crescimento e geração de caixa, garantindo eficiência operacional. Seguimos entregando resultados cada vez mais consistentes, reforçando nossa capacidade de escalar o negócio sem abrir mão da rentabilidade.

(em R\$ mil, exceto porcentagem) (5)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Receita Líquida	365.018	326.589
EBITDA (6)	(14.084)	(61.817)
Margem EBITDA (7)	-3,86%	-18,93%
EBITDA Ajustado (8)	54.119	(1.138)
Margem EBITDA Ajustado (9)	14,83%	-0,35%
Resultado Líquido (10)	(11.334)	(20.788)
Resultado líquido ajustado (11)	56.869	39.891

(1) *Net take rate*: Comissionamento recebido dos parceiros menos o que é repassado em forma de cashback aos nossos usuários;

(2) *Take rate*: Corresponde ao percentual de comissão da empresa em cada transação originada para os parceiros no shopping. Cálculo gerencial Méliuz: divisão da comissão acordada com cada parceiro pelo GMV originado;

(3) Contas Totais: Total de usuários que possuem cadastro no Méliuz;

(4) GMV Shopping Brasil Total: valor Bruto de Mercadorias, na tradução para português. Indica o valor total das vendas originadas para nossos parceiros do e-commerce na data em que os usuários realizaram as compras, ou seja, trata-se do GMV originado no ato da compra – contempla os números de Méliuz e Promobit;

(5) Os números apresentados correspondem aos resultados apenas das operações em continuidade, desconsidera os números de Bankly que foi vendido em 27 de novembro de 2023;

(6) EBITDA: Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização;

(7) Margem EBITDA: EBITDA dividido pela receita líquida;

(8) EBITDA Ajustado: Considera por meio do EBITDA receitas ou despesas que a Companhia identifica como itens extraordinários ou não recorrentes, tais como os gastos com aquisições de empresas.

Em 2024 os itens extraordinários foram: Atualização opção de compra de Picodi (-R\$19,4 milhões); Redução ao valor recuperável de Picodi (R\$ 82,8 milhões) e ajustes de provisionamento de meta (R\$ 4,8 milhões).

Em 2023 os itens extraordinários foram: Assessorias jurídica e financeira para venda de Bankly (R\$ 18,2 milhões); Atualização opção de compra de Picodi (R\$10,9 milhões); Contingências Jurídicas Bankly (R\$ 16,3 milhões); Earn-out das empresas adquiridas em 2021 (R\$ 14,4 milhões); Gasto com rescisão contratual (R\$ 3,8 milhões); Reversão encargos referentes a stock options (-R\$ 3,4 milhões) e Outros extraordinários (-R\$ 0,4 milhões);

(9) Margem EBITDA Ajustado: EBITDA ajustado dividido pela receita líquida;

(10) Resultado líquido das operações em continuidade;

(11) Resultado líquido desconsiderando receitas ou despesas que a Companhia identifica como itens extraordinários ou não recorrentes.

b. estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das suas operações, apresentando uma proporção equilibrada entre capital próprio e de terceiros, conforme evidenciado na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	137.324	196.508
Capital próprio (patrimônio líquido)	349.470	782.487
Capital total (terceiros + próprio)	486.794	978.995
Parcela de capital de terceiros	28,21%	20,07%
Parcela de capital próprio	71,79%	79,93%

Em 2024 o capital próprio sofreu alterações principalmente em função das reduções de capital realizadas ao longo do ano.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores da Companhia, por meio da análise dos indicadores de desempenho e da geração operacional de caixa, entendem que a Companhia tem a capacidade de honrar com as obrigações de curto, médio e longo prazo existentes.

A tabela abaixo apresenta a Dívida Bruta e o Caixa Líquido da Companhia nas referidas datas.

(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Dívida Bruta (1)	226	846
Caixa Líquido/Dívida líquida (2)	246.645	663.502

(1) A Dívida Bruta se refere ao total de empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil a pagar.

(2) O Caixa Líquido refere-se ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalente de caixa.

Assim, considerando nosso baixo endividamento e nosso fluxo de caixa, acreditamos que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses, embora não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada, em função de fatores exógenos a Companhia, como por exemplo fatores macroeconômicos.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

No último exercício social, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes da Companhia foram os recursos captados na oferta pública inicial de ações (IPO) em novembro de 2020 e na oferta subsequente de ações (Follow-on) em julho de 2021, além da geração de caixa operacional da Companhia. Essa combinação de capital captado e geração interna de

recursos permitiu a continuidade dos investimentos estratégicos sem comprometer a solidez financeira do negócio.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e o saldo em caixa advindos dos valores captados nas ofertas públicas de ações. Caso necessário, empréstimos e financiamentos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil da Companhia é de R\$ 226 mil, referente ao arrendamento do edifício utilizado como escritório e sede administrativa da Picodi, subsidiária do Méliuz.

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos últimos três exercícios sociais, além daquelas já descritas no item “i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes” acima.

iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Em 31 de dezembro de 2024, não há grau de subordinação entre as dívidas da Companhia. No entanto, esclarece-se que, em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no Passivo Exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não há restrições impostas à Companhia.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data de publicação deste documento a Companhia não dispõe de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações contábeis auditadas da Companhia referentes ao último exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparadas com o mesmo período do ano anterior conforme especificado a seguir.

Em decorrência da venda de Bankly em 27 de novembro de 2023, as informações consolidadas do Méliuz S.A. findas em 31 de dezembro de 2023 foram ajustadas e o resultado de Bankly foi reapresentado na categoria Operações Descontinuadas, conforme exigido pelo CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023

(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
Receitas líquidas	365.018	100,00%	326.589	100,00%	11,77%
Despesas operacionais	(390.192)	-106,90%	(397.659)	-121,76%	-1,88%
Despesas com cashback	(157.396)	-43,12%	(139.183)	-42,62%	13,09%
Despesas com pessoal	(76.831)	-21,05%	(100.823)	-30,87%	-23,80%
Despesas comerciais e de marketing	(34.737)	-9,52%	(22.771)	-6,97%	52,55%
Despesas com softwares	(11.490)	-3,15%	(12.324)	-3,77%	-6,77%
Despesas gerais e administrativas	(31.303)	-8,58%	(51.072)	-15,64%	-38,71%
Serviços de terceiros	(11.384)	-3,12%	(26.537)	-8,13%	-57,10%
Depreciação e amortização	(11.090)	-3,04%	(9.253)	-2,83%	19,85%
Ajuste a valor justo de opção de compra	19.389	5,31%	(25.365)	-7,77%	-176,44%
Redução ao valor recuperável de ativos	(82.995)	-22,74%	-	0,00%	-
Outros	7.645	2,09%	(10.331)	-3,16%	-174,00%
Resultado bruto	(25.174)	-6,90%	(71.070)	-21,76%	-64,58%
Equivalência patrimonial	-	0	-	-	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	(25.174)	-6,90%	(71.070)	-21,76%	-64,58%
Resultado financeiro	42.294	11,59%	51.304	15,71%	-17,56%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	17.120	4,69%	(19.766)	-6,05%	-186,61%
Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)	(28.454)	-7,80%	(1.022)	-0,31%	2684,15%
Lucro (prejuízo) líquido do período de operações em continuidade	(11.334)	-3,11%	(20.788)	-6,37%	-45,48%
Operações descontinuadas	-	0,00%	(4.764)	-1,46%	-100,00%

(em R\$ milhares, exceto
porcentagem)

	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(11.334)	-3,11%	(25.552)	-7,82%	-55,64%

Receitas líquidas

Atingimos uma receita líquida total de R\$ 365,0 milhões em 2024, um aumento de 12% em relação aos R\$ 326,6 milhões reportados em 2023. Esse crescimento é fruto da: (i) Evolução do take rate, que atingiu 6,7%, o maior valor para um ano já registrado na Companhia; (ii) Expansão da base de usuários e de novos compradores, refletindo o sucesso das estratégias de aquisição e retenção de usuários; (iii) Crescimento de 49% na linha de serviços financeiros, impulsionado pelo avanço da parceria com o BV; e (iv) Maior desempenho em receita da subsidiária do Méliuz, Melhor Plano.

Despesas operacionais

Nossas despesas operacionais consolidadas totalizaram R\$ 390,2 milhões em 2024, uma redução de 2% em relação a 2023, quando as despesas totalizaram R\$ 397,7 milhões.

Na linha de despesas com *cashback* finalizamos o ano em R\$ 157,4 milhões em 2024, um aumento de 13% em relação ao ano de 2023, quando totalizaram R\$ 139,2 milhões, explicado pela expansão do GMV, que aumentou 5% no GMV no período.

Na linha de despesas com pessoal, finalizamos o ano em R\$ 76,8 milhões contra R\$ 100,8 milhões em 2023, uma redução de 24%, explicada pela estrutura organizacional mais enxuta.

Na linha de despesas com comercial e *marketing*, finalizamos o ano em R\$ 34,7 milhões em 2024, contra R\$ 22,8 milhões em 2023, um aumento de 53%. Esse aumento reflete maiores investimentos em campanhas de aquisição de usuários e na Black Friday deste ano. Como informado anteriormente, apesar dos maiores gastos com marketing, conseguimos entregar uma melhor rentabilidade que no último ano.

Na linha de software, finalizamos o ano em R\$ 11,5 milhões em 2024 contra R\$ 12,3 milhões em 2023, uma redução de 7%. Essa redução reforça o compromisso da Companhia em revisar continuamente seus contratos, garantindo maior eficiência operacional.

Na linha de serviços de terceiros, finalizamos o ano em R\$ 11,4 milhões contra R\$ 26,5 milhões em 2023, uma redução de 57% explicado pelo menor gasto com assessores jurídicos e financeiros.

Na linha de Ajuste a valor justo de opção de compra, finalizamos o ano em 19,4 milhões positivos contra R\$ 25,4 milhões negativos em 2023. Essa redução é explicada pelo ajuste a valor justo da opção de compra de compra de Picodi.

Na linha de Redução ao valor recuperável de ativos, finalizamos o ano em R\$ 82,4 milhões explicado pela perda por desvalorização na controlada Picodi (impairment).

No somatório das linhas despesas gerais e administrativas, depreciação e amortização e outros, finalizamos o ano com uma despesa total de R\$ 34,7 milhões em 2024 contra R\$ 70,7 milhões em 2023. Essa redução é explicada pela menor despesa com provisionamento de PCLD referente ao FIDC

contratado para os cartões com funding próprio do Méliuz, dado que essa operação em específico (cartões Méliuz com funding próprio) foi descontinuada.

Resultado líquido do período

O resultado líquido do período das operações em continuidade foram de R\$ 11,3 milhões negativos em 2024 contra R\$ 20,8 milhões negativos em 2023. A melhora do resultado reflete o crescimento consistente do *core business* do Méliuz - Shopping Brasil -, impulsionado pelo aumento do take rate, resultado de melhores negociações com parceiros e aprimoramentos no produto, além da expansão contínua da base de usuários, sustentada por estratégias eficazes de aquisição e retenção. O avanço da parceria com o BV também contribuiu para o resultado, acelerando a tração dos serviços financeiros.

BALANÇO PATRIMONIAL

Comparação entre os saldos consolidados das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

ATIVO - R\$ milhares, exceto percentuais	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
CIRCULANTES					
Caixa e equivalentes de caixa	37.365	7,68%	69.361	7,08%	-46,13%
Contas a receber de clientes	40.101	8,24%	43.804	4,47%	-8,45%
Títulos e valores mobiliários	209.506	43,04%	594.987	60,78%	-64,79%
Tributos a recuperar	8.832	1,81%	7.563	0,77%	16,78%
Custódia de criptoativos	23.281	4,78%	12.231	1,25%	90,34%
Carteira de criptoativos	644	0,13%	212	0,02%	203,77%
Outros ativos	6.478	1,33%	12.753	1,30%	-49,20%
Total do ativo circulante	326.207	67,01%	740.911	75,68%	-55,97%
NÃO CIRCULANTES					
Realizável a longo prazo					
Tributos diferidos	39.016	8,01%	55.094	5,63%	-29,18%
Empréstimos e contratos a receber	3.029	0,62%	-	-	-
Outros ativos	3.474	0,71%	1.257	0,13%	176,37%
Total do ativo realizável a longo prazo	45.519	9,35%	56.351	5,76%	-19,22%
Investimentos	2.901	0,60%	1	0,00%	290000,00 %
Imobilizado	1.254	0,26%	2.200	0,22%	-43,00%
Arrendamento mercantil - direito de uso	212	0,04%	813	0,08%	-73,92%
Intangível	110.701	22,74%	178.719	18,26%	-38,06%
Total do ativo não circulante	160.587	32,99%	238.084	24,32%	-32,55%
TOTAL DO ATIVO	486.794	100,00%	978.995	100,00%	-50,28%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$
milhares, exceto percentuais

	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
CIRCULANTES					
Fornecedores	10.533	2,16%	5.104	0,52%	106,37%
Obrigações trabalhistas e tributárias	30.846	6,34%	44.614	4,56%	-30,86%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	756	0,16%	2.402	0,25%	-68,53%
Provisão de cashback	18.235	3,75%	20.997	2,14%	-13,15%
Arrendamento mercantil a pagar	166	0,03%	350	0,04%	-52,57%
Dividendos mínimos a pagar	-	-	19	-	-
Custódia de criptoativos	23.281	4,78%	12.231	1,25%	90,34%
Receita diferida	5.749	1,18%	5.996	0,61%	-4,12%
Earn-out a pagar	-	-	37.839	3,87%	-
Opção de compra	4.491	0,92%	-	-	-
Adiantamentos	132	0,03%	165	0,02%	-20,00%
Outros passivos	7.190	1,48%	1.855	0,19%	287,60%
Total do passivo circulante	101.379	20,83%	131.572	13,44%	-22,95%
NÃO CIRCULANTES					
Arrendamento mercantil a pagar	60	0,01%	496	0,05%	-87,90%
Provisão de cashback	2.861	0,59%	3.138	0,32%	-8,83%
Tributos diferidos	55	0,01%	378	0,04%	-85,45%
Obrigações trabalhistas e tributárias	403	0,08%	955	0,10%	-57,80%
Earn-out a pagar	6.164	1,27%	5.572	0,57%	10,62%
Opção de compra	-	-	23.741	2,43%	-
Receita diferida	22.995	4,72%	28.743	2,94%	-20,00%
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	3.405	0,70%	1.911	0,20%	78,18%
Outros passivos	2	0,00%	2	0,00%	0,00%
Total do passivo não circulante	35.945	7,38%	64.936	6,63%	-44,65%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	390.407	80,20%	920.482	94,02%	-57,59%
Reserva de capital	-35.906	-7,38%	-31.013	-3,17%	15,78%
Outros resultados abrangentes	-2.445	-0,50%	-3.435	-0,35%	-28,82%
Lucros (prejuízos) acumulados	-9.591	-1,97%	-109.555	-11,19%	-91,25%
Patrimônio líquido atribuído a controladores	342.465	70,35%	776.479	79,31%	-55,90%
Patrimônio líquido atribuído a não controladores	7.005	1,44%	6.008	0,61%	16,59%
Total do patrimônio líquido	349.470	71,79%	782.487	79,93%	-55,34%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	486.794	100,00%	978.995	100,00%	-50,28%

FLUXO DE CAIXA

(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais	32.557	-101,75%	-135.033	-73,57%	-124,11%
Caixa líquido utilizado (gerado) nas atividades de investimento	354.863	-1109,09%	-251.179	-136,85%	-241,28%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	-421.347	1316,87%	-585	-0,32%	71925,13%
Efeito de variação de câmbio de ajuste de conversão	1.931	-6,04%	386	0,21%	400,26%
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	-31.996	100,00%	-386.411	-210,53%	-91,72%

Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 32,6 milhões em 31 de dezembro de 2024 contra um caixa utilizado de R\$ 135,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Essa diferença é explicada majoritariamente pelo: (i) maior resultado operacional alcançado pela Companhia; e (ii) redução do contas a receber de clientes.

Atividades de Investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$ 354,9 milhões, contra R\$ 251,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Essa diferença é explicada pela redução das aplicações do período por conta das reduções de capital.

Atividades de Financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 421,3 milhões contra R\$ 0,5 milhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Essa diferença é explicada pelas duas reduções de capital realizadas pela Companhia em 2024.

2.2 Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A origem das receitas da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 decorrem das atividades principais da Companhia, de veiculação e divulgação de marcas, produtos, serviços e outros materiais de propaganda e publicidade, incluindo a locação de espaço publicitário virtual para inserção de textos, desenhos e outros materiais

Desde fevereiro de 2021, as receitas da Companhia passaram a ser compostas por receita decorrente das atividades da Companhia não somente no Brasil, mas também no exterior. Nesse sentido, a Companhia atua com a divulgação de produtos e serviços de parceiros, mediante o desenvolvimento e exploração de uma plataforma composta por portal/website e um aplicativo mobile (“Plataforma”).

As receitas da Companhia são decorrentes dos valores recebidos dos Parceiros, que podem variar entre valores fixos pela exibição de seus produtos ou serviços ou percentuais sobre as vendas geradas pela plataforma. O *cashback* pago aos usuários é considerado um investimento para a Companhia, na medida em que é em grande parte responsável pelo grande fluxo de usuários – ao mesmo tempo, os valores pagos como *cashback* são tratados como uma despesa para a Companhia.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os principais fatores que afetaram os Resultados Operacionais são:

(i) crescimento do número de usuários e o constante desenvolvimento e aprimoramento da plataforma e suas funcionalidades. Parte das receitas da Companhia estão diretamente relacionadas ao tráfego e às compras realizadas pelos usuários dos parceiros comerciais da Companhia. Portanto, uma base maior de usuários tende a levar, naturalmente, a um tráfego maior e a uma geração de vendas maior;

(ii) reestruturação interna visando redução de custos em todas as linhas de negócio;

(iii) avanço da parceria com o banco BV para lançamento da conta digital e cartão de crédito Méliuz.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas de vendas podem ser impactadas pela queda no consumo por parte dos usuários, assim como pelo surgimento de novos concorrentes no mercado. Em virtude de tal fato, caso o nível de consumo por parte dos usuários e/ou dos parceiros comerciais da Companhia sofra redução em virtude de condições macroeconômicas gerais, como por exemplo, variação nas taxas de juros, aumento da taxa de inflação, e variações da taxa de câmbio, as receitas de vendas da Companhia poderão ser impactadas.

A Companhia detém um baixo volume de operações em dólar americano, euro e zloty polonês, representando essencialmente 9% da receita do ano. Além disso, considerando a aquisição da Picodi em fevereiro de 2021, a variação do Zloty polonês pode afetar o auferimento de receita da Companhia.

Apesar do início das atividades da Companhia no exterior, até 31 de dezembro de 2024, suas receitas ainda não haviam sido impactadas de forma relevante por variações de câmbio.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Considerando o exposto acima, caso haja aumento da taxa de inflação, bem como variações da taxa de juros e da taxa de câmbio que promovam uma queda significativa do consumo no país, levando os nossos usuários e parceiros comerciais a reduzir o consumo de forma geral, incluindo com relação ao consumo dos produtos e serviços da Companhia, as receitas da Companhia poderão ser impactadas.

Além disso, considerando o início das atividades no exterior, variações na taxa de câmbio podem afetar o auferimento de receita da Companhia.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. **mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2**

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

Não há nenhuma nova norma ou alteração, válida para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2024 ou após essa data que afete materialmente as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida, mas ainda não esteja vigente.

b. **opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Os Diretores da Companhia informam que o relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 não possui parágrafo de ressalva e ênfase.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2024, não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

Em 2023, houve a alienação do segmento B2B, em função da troca de controle da Acessopar e, indiretamente, do Bankly, ao banco BV.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Aquisição de Gana Internet Ltda pela controlada Melhor Plano Internet S.A. ("Melhor Plano")

Em 31 de julho de 2024, foi celebrado um instrumento particular de compra e venda de quotas, entre Melhor Plano ("Compradora") e Lucas Tavares Vieira da Costa ("Vendedor"), onde a Melhor Plano adquiriu 73,37% do capital social da Gana Internet Ltda, o valor da transação foi de R\$ 2.275 mil. O Sr. Lucas Tavares Vieira da Costa exerce a função de diretor da Gana e em 05 de abril de 2024 foi eleito diretor presidente da Melhor Plano.

Em 01 de novembro de 2024, a Melhor Plano passou a deter 100% do capital social da Gana Internet Ltda, e o Sr. Lucas Tavares Vieira da Costa passou a deter 10% do capital social da Melhor Plano. Para a Gana foi aplicado o conceito de consolidação integral, dentro da Melhor Plano.

Aquisição de 19,4% da Zoppy Tecnologia Ltda ("Zoppy")

Em 04 de abril de 2024 a Companhia adquiriu 19,4% da Zoppy, empresa que presta serviços de gestão de CRM (Customer Relationship Management) voltada ao mercado de pequenos e médios varejistas. Para a Zoppy não foi aplicado o conceito de consolidação, pois conforme CPC 48 – Instrumentos Financeiros a participação em outras sociedades, deve ser registrada ao seu valor justo ou seu valor de custo.

Alienação do controle da Acessopar e Bankly

Em 30 de dezembro de 2022, a Companhia assinou um Memorando de Entendimentos com o Banco Votorantim S.A. ("banco BV"), por meio do qual as partes acordaram que negociariam a venda do controle do Bankly para o banco BV durante um prazo de até 90 dias da assinatura do memorando.

Em 31 de março de 2023, a Companhia celebrou um aditamento ao referido Memorando de Entendimentos, para refletir a alteração na estrutura da transação e para estender o prazo para a submissão dos documentos definitivos acordados para aprovação por parte das instâncias de governança aplicáveis das partes envolvidas.

Em 25 de abril de 2023, foi oferecido aos acionistas da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 253, incisos I e II, da Lei das S.A., prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência para subscrição das ações emitidas pela Acessopar (CASH1). O prazo para exercício foi finalizado em 25 de maio de 2023 e o total exercido foi inferior a 1% do capital da Acessopar.

Em 1 de junho de 2023, foi celebrado o acordo de investimento definitivo para a venda ao banco BV da totalidade das ações de titularidade da Companhia de emissão do Bankly e de até 100% das ações de emissão da Acessopar.

Após a assinatura do acordo de investimento definitivo entre as partes, a Companhia concluiu que foram atingidos os pré-requisitos do CPC 31 / IFRS 5 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada e os saldos do Bankly e da Acessopar foram reclassificados para ativo mantido para venda e operação descontinuada.

Em 20 de outubro de 2023, o Banco Central do Brasil (BACEN) publicou o ofício nº 26364/2023–BCB/Deorf/GTSP3, aprovando a transferência, pela Companhia, do controle societário sobre o Bankly para o banco BV.

Em 27 de novembro de 2023, ocorreu a conclusão da alienação de 100% das ações de emissão do Bankly e de 100% das ações de emissão da Acessopar (“Operação”). A implementação da Operação resultou na troca de controle da Acessopar e, indiretamente, do Bankly, ao banco BV.

c. eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve em 2024 ou 2023, além da aquisição de 19,4% da Zopyy, da Alienação do Controle da Acessopar e do Bankly citados acima e da aliança estratégia com o banco BV detalhado no item 2.9 deste capítulo, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA ajustado, Margem EBITDA ajustado

- O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 156”). O EBITDA consiste no lucro (prejuízo) acrescido pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e da contribuição social correntes e diferidos, e dos custos e despesas com depreciação e amortização.
- A Margem EBITDA consiste no EBITDA dividido pela receita líquida.
- O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA desconsiderando as despesas que a Companhia considera como não recorrentes, vide letra “b” deste capítulo 2.5 *Medições não contábeis*.
- A Margem EBITDA ajustada consiste no EBITDA ajustado dividido pela receita líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), tampouco representam os fluxos de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido, como indicadores do desempenho operacional, como indicadores de liquidez da Companhia e como base para distribuição de dividendos.

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão, conforme Instrução da CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA divulgado pela Companhia, bem como a Margem EBITDA podem não ser comparáveis ao EBITDA e Margem EBITDA apresentados por outras empresas.

(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
EBITDA	(14.084)	(61.817)
<i>Margem EBITDA</i>	-3,86%	-18,93%
EBITDA Ajustado	54.119	(1.139)
<i>Margem EBITDA ajustado</i>	14,83%	-0,35%

Dívida Bruta e Caixa Líquido

- A Dívida Bruta equivale ao total de empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil a pagar (circulante e não circulante).
- O Caixa (Dívida) Líquido equivale ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e TVM.

A Dívida Bruta e o Caixa Líquido não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BRGAAP e nem pelas IFRS emitidas pelo IASB e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e o Caixa Líquido de maneira diferente da calculada pela Companhia.

(em R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Dívida Bruta	226	846
Caixa Líquido	246.645	663.502

b. fazer a conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA ajustado, Margem EBITDA ajustada

Reconciliação EBITDA (em R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
(+) Lucro Líquido (1)	(11.334)	(20.788)
(+/-) Resultado Financeiro	(28.454)	51.304
(+/-) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	42.294	(1.022)
(+) Depreciação e amortização	(11.090)	(9.253)
(=) EBITDA	(14.084)	(61.817)
<i>Margem EBITDA</i>	-3,86%	-18,93%
Itens Extraordinários		
(+) Assessorias jurídica e financeira para venda de Bankly	-	18.099
(+/-) Atualização opção de compra de Picodi	(19.389)	10.946
(+) Contingências Jurídicas Bankly	-	16.321
(+) Earn-out das empresas adquiridas em 2021	-	14.419
(+) Gasto com rescisão contratual	-	3.826
(+) Redução ao valor recuperável de Picodi	82.799	-
(-) Reversão de encargos referentes a stock options	-	(3.382)
(+) Provisionamento meta	4.793	-
(+) Outros extraordinários	-	449
(=) EBITDA ajustado	54.119	(1.139)
<i>Margem EBITDA Ajustada</i>	14,83%	-0,35%

(1) Lucro líquido das operações em continuidade.

Dívida Bruta, Caixa (Dívida) Líquida

(em R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Empréstimo e financiamentos (circulante)	-	-
Empréstimo e financiamentos (não circulante)	-	-
Arrendamento mercantil a pagar (circulante)	-166	-350
Arrendamento mercantil a pagar (não circulante)	-60	-496
Dívida Bruta	(226)	(846)
Caixa e equivalentes de caixa	37.365	69.361

Títulos e valores mobiliários(1)	209.506	594.987
Caixa Líquido	246.645	663.502

(1) Não considera o saldo de clientes de Bankly.

c. explicar motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, Margem EBITDA e EBITDA ajustado e Margem EBITDA ajustado

A Companhia utiliza o EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA ajustado e a Margem EBITDA ajustado como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acredita ser medidas práticas para medir o desempenho operacional, facilitando a comparabilidade ao longo dos anos da estrutura atual da Companhia, que corresponde, conforme aplicável, aos indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

Dívida Bruta, Caixa (Dívida) Líquida

A medição do Caixa Líquido é útil na avaliação do grau de endividamento da Companhia em relação à sua respectiva posição de caixa. Outras empresas podem calcular o Caixa Líquido de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

2.6 Eventos subsequentes às DFs

No dia 17 de fevereiro de 2025, a Companhia informou via fato relevante que foi notificada pelo banco BV sobre sua decisão irrevogável e irretroatável de não exercer a opção de compra das ações de emissão do Méliuz, outorgada ao banco BV em 30 de dezembro de 2022, cuja data final de exercício seria 31 de março de 2025. Portanto, a opção de compra deixou de ser válida e não poderá ser mais exercida pelo banco BV e também a carta de renúncia do Sr. Júlio Cezar Tozzo Mendes Pereira, que até então atuava como conselheiro do Méliuz.

Nesta mesma data, a Companhia informou que com o intuito de proporcionar maior alinhamento entre as partes, o acordo comercial para a oferta de produtos e serviços financeiros foi objeto de ajustes de determinadas condições, com Méliuz e banco BV reafirmando sua parceria de longo prazo, como atualização, as partes negociaram novas diretrizes para o ano de 2025 (de 01/01/2025 a 31/12/2025).

Em 28 de fevereiro de 2025, a Companhia divulgou fato relevante informando sobre a mudança no Conselho de Administração e no Comitê de Auditoria, onde encerraram os mandatos dos Conselheiros os Srs. Marcos de Barros Lisboa e Bruno Chamas Alves. Para o lugar deles foram eleitos os Srs. Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, Guilherme Villela de Viana, Matheus Costa Ferreira e a Sra. Roberta de Souza Lemos Antunes da Silva, o Sr. Tiago Bortoletto Veloso de Almeida também foi eleito como membro do Comitê de Auditoria.

Em 6 de março de 2025, a Companhia divulgou fato relevante informando sobre a nova estratégia de sua tesouraria, onde o Conselho de Administração aprovou a alteração da Política de Gestão de Liquidez da Companhia, que passa a se chamar Política de Aplicações Financeiras, de modo a permitir a aplicação de até 10% do caixa total da Companhia em Bitcoin.

2.7 Destinação de resultados

	2024
a. regras sobre retenção de lucros	<p>O Estatuto Social da Companhia dispõe que, dos resultados apurados, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, dentro dos limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei nº 6.404/76. Parte do lucro líquido poderá ser retida, observada a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% do capital social, observado que a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder 30% do capital social; (ii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, ser destinada à formação de reserva para contingências, permitida a reversão das reservas de tal natureza formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei 6.404/76; (iii) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei 6.404/76; (iv) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei 6.404/76; (v) uma parcela, poderá ser destinada para a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimento”, observados os limites dispostos no Estatuto Social e a sua destinação; (v) o saldo terá a destinação dada pela Assembleia Geral.</p>
a.i. valores das retenções de lucros	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o resultado da Companhia foi de um prejuízo no valor de R\$ 8,0 milhões, não havendo qualquer retenção de lucros. Este valor foi registrado na conta de Lucros/Prejuízos Acumulados.</p>
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o resultado da Companhia foi de prejuízo no valor de R\$ 8,0 milhões, não havendo qualquer retenção de lucros. Este valor foi registrado na conta de Prejuízos Acumulados.</p>

<p>b. regras sobre distribuição de dividendos</p>	<p>Conforme Artigo 36, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia, é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 0,001% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância destinada aos dividendos intercalares. Nos termos do Artigo 36, Parágrafo Quarto, o pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da legislação aplicável.</p>
<p>c. periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>A distribuição de dividendos segue a regra da Lei 6.404/76, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, (i) levantar balanços intercalares ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços, ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intercalares ou intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. No exercício de 2024 não foram pagos dividendos ou juros sobre capital próprio, intermediários ou intercalares.</p>
<p>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei 6.404/76 e pelo Estatuto Social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>
<p>e. política de destinação de resultados</p>	<p>A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.</p>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

iii. contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

c. natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

2.10 Planos de negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia não tem, atualmente, em seu portfólio, investimentos em andamento ou previstos relevantes.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia utilizou como fonte de financiamento principalmente recursos provenientes de seu fluxo de caixa, bem como os recursos decorrentes da oferta pública inicial e secundária de ações da Companhia.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimento previstos

Em 27 de novembro de 2023, ocorreu a conclusão da alienação de 100% das ações de emissão do Bankly e de 100% das ações de emissão da Acessopar (“Operação”). A implementação da Operação resultou na troca de controle da Acessopar e, indiretamente, do Bankly, ao banco BV.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços

A Companhia considera para os fins de investimentos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços somente as intervenções que possam gerar melhorias, aperfeiçoamentos, novas funcionalidades ou características, com potencial claro de resultar em ganho de qualidade, produtividade ou competitividade. Devido ao mercado em que se encontra inserida, o acompanhamento, desenvolvimento e adesão a novos produtos e serviços é fundamental e indispensável para as atividades da Companhia. No cenário de elevada competitividade nas áreas de atuação da Méliuz, os incrementos tecnológicos são, ao final, os responsáveis pela fidelização dos usuários e geração de vendas para os clientes. Na mesma linha, as parcerias comerciais referentes a novos negócios, tais como as celebradas com sofisticados participantes do mercado financeiro e com fintechs, dependem praticamente da identificação, por parte desses parceiros, de um diferencial inovador da Companhia. Esse diferencial inovador se mostra basicamente em duas frentes: (i) tecnologia de ponta no *backoffice*, para suportar e executar as transações envolvidas na parceria com eficiência e confiabilidade; e (ii) conhecimento profundo do comportamento dos grupos de seus usuários.

Em 8 de março de 2023, houve a celebração do acordo comercial com o banco BV. Com o início da operação, o Méliuz passa a atuar na oferta de produtos e serviços financeiros no modelo *asset light*, deixando de incorrer em diversos custos e despesas relacionados aos produtos e focando apenas na

experiência do usuário, passando a ser remunerado por cartão de crédito ativado, conta ativada e percentual atrelado ao TPV do cartão.

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, pois não há pesquisas específicas em andamento que já tenham sido divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois não há registro de investimentos em pesquisa para desenvolvimento de novos produtos ou serviços no período.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

A companhia considera como projetos em desenvolvimento novos produtos ou serviços que possam gerar melhorias, aperfeiçoamentos, novas funcionalidades ou características, com potencial claro de gerar benefícios econômicos futuros, ganho de qualidade, produtividade ou competitividade, como por exemplo o Joy e o Cofrinho que foram finalizados em 2024 e Seguros que ainda está em desenvolvimento.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o saldo de projetos em desenvolvimento no intangível foi de R\$ 2,5 milhões, incluindo o desenvolvimento de novos produtos e serviços financeiros e melhorias na infraestrutura tecnológica do Méliuz.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

No momento não há oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não houve outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional.

ANEXO II

Informações relativas ao item 8 do Formulário de Referência, em atendimento ao disposto no Artigo 13º, inciso II, da Resolução CVM 81 - ANEXO II;

8. Remuneração dos administradores

8.1 Política ou prática de remuneração

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Em 1º de setembro de 2020, nosso Conselho de Administração aprovou nossa política de remuneração ("Política de Remuneração"). A Política de Remuneração é aplicável aos membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários e não Estatutários, membros do Conselho Fiscal (caso instalado) e membros do Comitê de Auditoria, e demais comitês de assessoramento, estatutários ou não estatutários ("Pessoas Sujeitas à Política").

A Política de Remuneração visa a estabelecer diretrizes que deverão ser observadas no âmbito da remuneração das Pessoas Sujeitas à Política, consolidando seus interesses com os nossos objetivos e os objetivos de nossas controladas.

Os elementos que compõem as remunerações dos administradores visam a: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhados aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciam o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos executivos.

A nossa Administração entende que a remuneração das Pessoas Sujeitas à Política de Remuneração é compatível com as melhores práticas observadas pelo nosso mercado de atuação, o que contribui para a atração e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções.

O inteiro teor da nossa Política de Remuneração poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (ri.meliuz.com.br) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), na categoria Política de Remuneração.

Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração fixa e variável visa estimular, em conjunto com a remuneração baseada em ações, a melhor gestão, atratividade e retenção dos membros da Administração, buscando ganhos pelo comprometimento com os resultados de curto e médio prazo. Além disso, o plano de remuneração baseado em ações confere aos seus beneficiários a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia de modo sustentável no longo prazo.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global dos nossos Administradores é fixada por meio de nossa Assembleia Geral, devendo o Conselho de Administração fixar as remunerações individuais de seus membros e dos membros da nossa Diretoria. A remuneração dos comitês de assessoramento não estatutários, como o Comitê de Auditoria, deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração.

Cabe ao Conselho de Administração determinar a alocação de cada parte da remuneração, dentre as quais (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) participação nos lucros; (iv) benefícios; (v) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e (vi) remuneração baseada ou referenciadas em ações, conforme aplicável, levando em consideração a estrutura de remuneração de cada órgão da administração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para fixação da remuneração individual, o nosso Conselho de Administração realizará pesquisas de mercado periódicas, visando a identificação de padrões remunerativos no nosso mercado de atuação, e caso necessário, lhe é facultado contratar empresas de consultoria especializadas no tema em questão.

Como parâmetro, a remuneração fixa das Pessoas Sujeitas à Política é proporcional à responsabilidade do cargo, ao tempo dedicado às funções, à competência e reputação profissional, experiência individual e ao valor dos serviços com foco em sua perenidade e criação de valor no longo prazo. A remuneração variável, quando aplicável aos nossos Administradores, observará regras específicas, sendo atribuída conforme resultados da Companhia e demais indicadores operacionais a serem definidos pela Companhia. Para tal, os indicadores e metas são revisados periodicamente, de modo a refletir mudanças na estratégia e planejamento de resultados da Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avaliará anualmente a adequação da prática utilizada para definição da remuneração dos membros da Administração, no tocante à sua metodologia, práticas e procedimentos adotados para tanto.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõe a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Abaixo a descrição dos elementos que compõem a remuneração e seus objetivos. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e dos membros do Conselho Fiscal, é fixado na Assembleia Geral Ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

Todos esses elementos da remuneração têm como objetivo promover o desempenho das equipes, além de atrair e reter profissionais de grande qualificação na Administração da Companhia.

Adicionalmente à remuneração acima referida, em alguns casos, se, e desde que aprovados pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração (conforme aplicável), os membros da Administração podem ser elegíveis a participar de um plano de remuneração baseado em ações. Na visão da Companhia, trata-se de instrumento que, de um lado, envolve risco, mas de outro, permite o alinhamento de interesses da Administração aos de seus acionistas no médio e longo prazo.

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Os membros do Conselho de Administração poderão vir a fazer jus a uma remuneração fixa mensal. O valor global da remuneração do Conselho será aprovado em Assembleia, cabendo ao próprio Conselho deliberar sobre sua distribuição entre seus membros, respeitando as funções e responsabilidades de cada conselheiro.

A remuneração fixa tem como objetivo garantir a atratividade e a retenção de profissionais qualificados, reconhecendo o tempo dedicado, a complexidade das decisões estratégicas e a responsabilidade inerente às suas funções.

Os membros do Conselho de Administração podem vir a receber valores relativos à remuneração fixa diferentes, caso exerçam outros cargos na Companhia ou sejam independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos: Os membros do Conselho de Administração poderão receber benefícios diretos e indiretos, incluindo o reembolso de despesas com viagens, hospedagem e alimentação para participação em reuniões e eventos institucionais.

Participação em Comitês: Atualmente, contamos com dois membros no Conselho de Administração que também atuam simultaneamente como integrantes do Comitê de Auditoria não Estatutário, sendo um deles independente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração, poderão ser elegíveis a prêmios por atingimento de metas, os quais têm como objetivo alinhar os interesses dos conselheiros aos objetivos estratégicos da Companhia, estimulando a tomada de decisões que promovam o crescimento sustentável e a geração de valor para os acionistas.

A implementação e os critérios para a concessão da remuneração variável serão definidos anualmente, em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa e a legislação vigente. O valor global da remuneração do Conselho será aprovado em Assembleia, cabendo ao próprio Conselho deliberar sobre sua distribuição entre seus membros, respeitando as funções e responsabilidades de cada conselheiro.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração baseada em ações

Os membros do Conselho de Administração são elegíveis à participação no plano de remuneração baseado em ações da Companhia. Essas iniciativas buscam reforçar o compromisso do Conselho com a perenidade e valorização da Companhia. Para mais informações sobre o referido plano, vide item 8.4 do Formulário de Referência.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Pró-labore ou Salário: Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal (honorários), a qual é definida de acordo com a responsabilidade de cada cargo e em linha com as melhores práticas do mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos: A remuneração acima destacada poderá, conforme o caso, ser complementada por benefícios diretos ou indiretos, quais sejam: assistência médica, assistência odontológica, vale refeição, vale transporte, auxílio creche, auxílio luto, benefício de retenção e benefícios legais previstos na Consolidação das Leis do Trabalho.

Participação em Comitês: Os Diretores Estatutários não fazem jus à remuneração por participação em comitês.

A remuneração fixa tem como objetivo remunerar a atuação de cada diretor de acordo com o seu escopo de atuação e senioridade, garantindo alinhamento com suas responsabilidades e contribuições para a Companhia.

Remuneração Variável

A remuneração variável da Diretoria Estatutária é composta por um montante anual atrelado ao atingimento de metas da Companhia. Assim, os Diretores Estatutários poderão ser elegíveis ao recebimento de uma premiação, cujo objetivo é recompensar os resultados alcançados com base em seu desempenho e contribuição para a geração de valor da Companhia. O prêmio será concedido mediante o cumprimento de metas previamente estabelecidas, considerando indicadores financeiros e operacionais, além de critérios relacionados à adesão à cultura corporativa da Companhia.

Adicionalmente, conforme estabelecido no Acordo Coletivo, os Diretores contratados sob o regime CLT poderão ser elegíveis à Participação nos Lucros e Resultados (PLR). Caso os critérios definidos sejam atendidos, o pagamento será realizado exclusivamente a esses Diretores.

Benefícios Pós-Emprego

Na presente data os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Na presente data os Diretores não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração baseada em ações

Os membros da Diretoria Estatutária poderão ser elegíveis à participação no plano de remuneração baseado em ações da Companhia. Essas iniciativas buscam reforçar o compromisso dos Diretores com a perenidade e valorização da Companhia. Para mais informações sobre o referido plano, vide o item 8.4 do Formulário de Referência.

Diretoria Não Estatutária

Remuneração Fixa

Salário: Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal, a qual é definida de acordo com a responsabilidade de cada cargo e em linha com as melhores práticas do mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos: A remuneração acima destacada poderá, conforme o caso, ser complementada por benefícios diretos ou indiretos, quais sejam: assistência médica, assistência odontológica, vale refeição, vale transporte, auxílio creche, auxílio luto, benefício de retenção e benefícios legais previstos na Consolidação das Leis do Trabalho.

Participação em Comitês: Os Diretores Não Estatutários não fazem jus à remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

A remuneração variável da Diretoria Não Estatutária é composta por um montante anual atrelado ao atingimento de metas da Companhia. Assim, os Diretores Não Estatutários poderão ser elegíveis ao recebimento de uma premiação, cujo objetivo é recompensar os resultados alcançados com base em seu desempenho e contribuição para a geração de valor da Companhia. O prêmio será concedido mediante o cumprimento de metas previamente estabelecidas, considerando indicadores financeiros e operacionais, além de critérios relacionados à adesão à cultura corporativa da Companhia.

Adicionalmente, conforme estabelecido no Acordo Coletivo, os Diretores Não Estatutários poderão ser elegíveis à Participação nos Lucros e Resultados (PLR). Caso os critérios definidos sejam atendidos, o pagamento será realizado exclusivamente a esses Diretores.

Benefícios Pós-Emprego

Na presente data os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessaç o do Exerc cio do Cargo

Na presente data os Diretores Não Estatutários não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração baseada em ações

Os membros da Diretoria Não Estatutária poderão ser elegíveis à participação no plano de remuneração baseado em ações da Companhia. Essas iniciativas buscam reforçar o compromisso dos Diretores com a perenidade e valorização da Companhia. Para mais informações sobre o referido plano, vide o item 8.4 do Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

Na presente data o Méliuz não possui Conselho Fiscal instalado.

No caso de instalação do Conselho Fiscal, buscaremos assegurar uma remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição destes pelo exercício de suas funções. Os membros do nosso Conselho Fiscal receberão uma remuneração fixa, equivalente a, pelo menos, o mínimo legal estabelecido pelo art. 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. Os membros do Conselho Fiscal serão, também, obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Comitês de Assessoramento

Os Comitês de Assessoramento são os comitês, estatutários ou não estatutários, criados com o objetivo de auxiliar a Companhia e seus Administradores na condução das atividades em conformidade com as políticas, códigos e regimentos da Companhia, bem como da legislação e regulamentação aplicáveis, podendo ou não ser permanentes, de acordo com as necessidades da Companhia. Atualmente a Companhia possui um comitê de auditoria não estatutário, qual seja, Comitê de Auditoria, estruturado em conformidade com o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Atualmente, a Companhia possui dois Comitês não estatutários:

1. Comitê de Auditoria - Estruturado em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado da B3, seus membros podem receber uma remuneração fixa mensal e são elegíveis ao plano de incentivo de longo prazo, conforme definido pelo Conselho de Administração. Além disso, terão direito ao reembolso de eventuais despesas com locomoção e estadia necessárias para o desempenho de suas funções.
2. Comitê Estratégico de Bitcoin – constituído em março de 2025, com o objetivo de assessorar a Companhia em temas estratégicos relacionados a Bitcoin. Os membros deste comitê não possuem remuneração.

- **sua proporção na remuneração total dos últimos 3 exercícios sociais**

A Companhia não contava com um Conselho Fiscal instalado nos últimos três exercícios sociais.

As tabelas abaixo apresentam a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária e do Comitê de auditoria não Estatutário para os últimos 3 exercícios sociais.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 – Valores Anuais					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitê de Auditoria Não Estatutário
1. Remuneração fixa	17,06%	40,38%	-	55,13%	37,69%
(a) Salário ou Pró-Labore	15,25%	29,18%	-	37,37%	-
(b) Benefícios Diretos e Indiretos	1,81%	11,20%	-	17,76%	-
(c) Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-	37,69%
(d) Outros	-	-	-	-	-
2. Remuneração Variável	25,48%	58,55%	-	35,61%	-
(a) Bônus	25,48%	58,55%	-	35,61%	-
(b) Participação nos resultados	-	-	-	-	-
(c) Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-	-
(d) Comissões	-	-	-	-	-
(e) Outros	-	-	-	-	-
3. Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-
4. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-	-
5. Remuneração baseada em ações, incluindo opções	57,46%	1,07%	-	9,26%	62,31%
Total	100%	100%	-	100%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 – Valores Anuais

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitê de Auditoria Não Estatutário
1. Remuneração fixa	-	40,80%	-	61,94%	33,89%
(a) Salário ou Pró-Labore	-	32,74%	-	44,42%	-
(b) Benefícios Diretos e Indiretos	-	8,06%	-	17,52%	-
(c) Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-	33,89%
(d) Outros	-	-	-	-	-
2. Remuneração Variável	-	58,36%	-	22,44%	-
(a) Bônus	-	58,36%	-	22,44%	-
(b) Participação nos resultados	-	-	-	-	-
(c) Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-	-
(d) Comissões	-	-	-	-	-
(e) Outros	-	-	-	-	-
3. Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-
4. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-	-
5. Remuneração baseada em ações, incluindo opções	100%	0,84%	-	15,62%	66,11%
Total	100%	100%	-	100%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 – Valores Anuais

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitê de Auditoria Não Estatutário
1. Remuneração fixa	-	49,84%	-	50,77%	49,65%
(a) Salário ou Pró-Labore	-	46,91%	-	38,25%	-
(b) Benefícios Diretos e Indiretos	-	2,93%	-	12,52%	-
(c) Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-	49,65%
(d) Outros	-	-	-	-	-
2. Remuneração Variável	-	22,22%	-	26,84%	-
(a) Bônus	-	22,22%	-	26,84%	-
(b) Participação nos resultados	-	-	-	-	-
(c) Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-	-
(d) Comissões	-	-	-	-	-
(e) Outros	-	-	-	-	-
3. Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-
4. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-	-
5. Remuneração baseada em ações, incluindo opções	100%	27,94%	-	22,39%	50,35%
Total	100%	100%	-	100%	100%

- **metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

O valor global máximo a ser pago aos nossos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. Cabe ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da

Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, de acordo com os valores e parâmetros aprovados em Assembleia Geral.

A Companhia não conta com uma metodologia específica formalizada contemplando parâmetros financeiros pré-determinados para o cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração da Administração da Companhia (que não os reajustes legais em decorrência de dissídios, aplicável à Diretoria Não Estatutária), sendo tal análise realizada a cada exercício social, pelo Conselho de Administração considerando a análise de benchmarks de empresas do mesmo setor da Companhia, cenário macroeconômico e condições financeiras e patrimoniais da Companhia. A partir da análise de tais informações, cabe ao Conselho formatar a proposta da administração de remuneração dos administradores para fins de submissão à Assembleia Geral.

A remuneração total alvo individual dos Diretores é determinada pelo Conselho de Administração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação com empresas do mesmo setor da Companhia, de acordo com a função.

Cabe ao Conselho de Administração determinar, anualmente, o reajuste da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária. A remuneração fixa da Diretoria Não Estatutária, por sua vez, é reajustada conforme dissídio aplicável aos demais colaboradores da Companhia.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ESG**

Para a determinação da remuneração fixa e variável dos Diretores, a Companhia utiliza estudos de mercado como referência, considerando também a meritocracia, assim como o atingimento de metas da Companhia, as quais são fixadas anualmente.

No que se refere à remuneração fixa e aos benefícios, não são levados em conta indicadores de desempenho para sua determinação. Tais elementos de remuneração estão atrelados aos cargos exercidos, e no caso específico da remuneração fixa, também é considerada a qualificação do profissional para o exercício da função.

Os principais indicadores de desempenho considerados para fixação da remuneração variável consistem em (i) indicadores financeiros, tais como, por exemplo, a receita da Companhia e EBITDA; (ii) indicadores operacionais de produtividade e de sustentabilidade, tais como, NPS, números de chamados resolvidos, por agentes, volume de vendas junto aos parceiros e geração de receitas mediante venda de espaços publicitários, a depender da esfera de competência do administrador ou atribuição do cargo de cada colaborador; e (iii) alinhamento à cultura da Companhia, sendo que tal alinhamento é avaliado de forma subjetiva por meio da verificação da aderência do administrador ou colaborador aos sete principais valores da Companhia, por meio de respostas a perguntas constantes em um formulário pré-definido pela Companhia.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

Analizamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores para manter uma remuneração compatível com as práticas de mercado, adequadas a qualidade e responsabilidades de nossos executivos e dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo na melhoria da nossa gestão e a permanência de nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento e ao desempenho no curto prazo.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Em 2024, até o término do mandato em 30/08/2024, a Companhia contava com oito membros no Conselho de Administração, dos quais seis renunciaram ao recebimento de sua remuneração fixa ou variável na qualidade de Conselheiros de Administração, por se enquadrarem em uma das seguintes condições: (i) acionistas da Companhia, (ii) representantes de acionistas da Companhia e/ou (iii) Diretores Estatutários.

Após a nova eleição realizada em 30/08/2024, bem como as alterações ocorridas em novembro de 2024, conforme informado no Formulário de Referência publicado em 07/11/2024, a Companhia passou a contar com sete membros no Conselho de Administração, dos quais quatro renunciaram ao recebimento de sua remuneração fixa ou variável, pelos mesmos motivos mencionados anteriormente.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica, uma vez que não há remuneração custeada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos, em razão dos cargos exercidos pelos Administradores na Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social corrente em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,83	7	0	14,83
Nº de membros remunerados	4,67	7	0	11,67
Esclarecimento			A Companhia não conta com um conselho fiscal instalado.	
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	1.212.521,41	3.475.003,16	0,00	4.687.524,57
Benefícios diretos e indiretos	200.006,28	3.396.759,23	0,00	3.596.765,51
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Remuneração variável				
Bônus	2.288.814,00	5.718.447,60	0,00	8.007.261,60
Participação de resultados	0,00	4.965,42	0,00	4.965,42
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	389.513,96	200.693,04	0,00	590.207,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 SEP/CVM, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 SEP/CVM, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		

Remuneração total do Exercício Social corrente em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
		O valor acima de bônus se refere ao valor provisionado nas Demonstrações Financeiras de 2025 relativo ao bônus a ser pago em 2026 referente às metas de 2025.		
Total da remuneração	4.090.855,65	12.795.868,45	0,00	16.886.724,10

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,83	7,83	0	15,66
Nº de membros remunerados	2,83	7,83	0	10,66
Esclarecimento			A Companhia não conta com um conselho fiscal instalado.	
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	300.785,20	3.907.572,06	0,00	4.208.357,26
Benefícios diretos e indiretos	35.726,88	1.500.460,00	0,00	1.536.186,88
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Remuneração variável				
Bônus	502.617,34	7.840.392,55	0,00	8.343.009,89
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	1.133.580,29	143.540,61	0,00	1.277.120,90
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 SEP/CVM, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 SEP/CVM, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. O valor acima de bônus se refere ao valor provisionado nas Demonstrações Financeiras de 2024 relativo ao bônus a ser pago em 2025 referente às metas de 2024.		
Total da remuneração	1.972.709,71	13.391.965,22	0,00	15.364.674,93

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,83	7,83	0	15,66
Nº de membros remunerados	3,25	7,83	0	11,08
Esclarecimento			A Companhia não conta com um conselho fiscal instalado.	
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	0,00	4.522.908,30	0,00	4.522.908,30
Benefícios diretos e indiretos	0,00	1.114.022,35	0,00	1.114.022,35
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Remuneração variável				
Bônus	0,00	8.064.217,41	0,00	8.064.217,41
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	2.170.339,53	116.058,90	0,00	2.286.398,43
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 SEP/CVM, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 SEP/CVM, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
		O valor acima de bônus se refere ao valor provisionado nas Demonstrações Financeiras de 2023 relativo ao bônus a ser pago em 2024 referente às metas de 2023.		
Total da remuneração	2.170.339,53	13.817.206,96	0,00	15.987.546,49

Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,30	4,66	0	11,96
Nº de membros remunerados	3,66	4,66	0	8,32
Esclarecimento			A Companhia não conta com um conselho fiscal instalado.	
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	0,00	2.787.484,00	0,00	2.787.484,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	174.421,67	0,00	174.421,67
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.320.050,01	0,00	1.320.050,01
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	2.998.634,0	1.660.426,32	0,00	4.659.060,32

Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Observação	<p>Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 SEP/CVM, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Vide item 8.16 para a metodologia de cálculo do número de membros remunerados e não remunerados.</p>	<p>Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 SEP/CVM, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p>		
Total da remuneração	2.998.634,00	5.942.382,00	0,00	8.941.016,00

8.3 Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,83	7	0	14,83
Nº de membros remunerados	1	7	0	8
Esclarecimento			A Companhia não conta com Conselho Fiscal instalado.	
Em relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	2.288.814,00	3.228.221,20	0,00	5.517.035,20
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.288.814,00	5.718.447,60	0,00	8.007.261,60
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas fossem atingidas	2.288.814,00	5.718.447,60	0,00	8.007.261,60
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
Em relação à participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.965,42	0,00	4.965,42
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.965,42	0,00	4.965,42
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas fossem atingidas	0,00	4.965,42	0,00	4.965,42
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,83	7,83	0	15,66
Nº de membros remunerados	1	7,83	0	8,83
Esclarecimento			A Companhia não conta com Conselho Fiscal instalado.	
Em relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	502.617,34	6.656.798,90	0,00	7.159.416,24
Valor máximo previsto no plano de remuneração	502.617,34	7.945.171,01	0,00	8.447.788,35
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas fossem atingidas	502.617,34	7.945.171,01	0,00	8.447.788,35
Valor efetivamente reconhecido no resultado	502.617,34	7.840.392,55	0,00	8.343.009,89
Em relação à participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,83	7,83	0	15,66
Nº de membros remunerados	0	7,83	0	7,83
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável		A Companhia não conta com Conselho Fiscal instalado.	
Em relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	6.894.546,00	0,00	6.894.546,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8.064.217,41	0,00	8.064.217,41
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	8.064.217,41	0,00	8.064.217,41
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	8.064.217,41	0,00	8.064.217,41
Em relação à participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,30	4,66	0	11,96
Nº de membros remunerados	0	4,66	0	4,66
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável		A Companhia não conta com Conselho Fiscal instalado.	
Em relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.320.050,01	0,00	1.320.050,01
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.499.237,28	0,00	5.499.237,28
Valor previsto realizado no plano de remuneração	0,00	1.320.050,01	0,00	1.320.050,01
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	1.320.050,01	0,00	1.320.050,01
Em relação à Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais

Nosso Estatuto Social prevê, dentro do limite do capital autorizado, a possibilidade de outorga de opção de compra de ações e ações restritas a nossos administradores (incluindo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e de Comitês da Companhia, conforme indicados e aprovados pelo próprio Conselho de Administração), colaboradores e/ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia (em conjunto, “Beneficiários”), sem que os nossos acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Plano de Outorga de Opções

De forma a prever a distribuição de opções de compra de ações aos nossos Beneficiários, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Opções de Compra de Ações (“Plano de Opções”) na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, conforme retificado e consolidado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de outubro de 2020, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2021 e na Assembleia Geral Extraordinária de 06 de abril de 2022 (“Plano de Opções”).

As ações efetivamente subscritas/adquiridas em razão do exercício de opções nos termos do Plano de Opções manterão todos os direitos pertinentes a sua espécie, de acordo com a legislação aplicável e o Estatuto Social vigente da Companhia.

A administração do Plano de Opções compete ao nosso Conselho de Administração, o qual terá poderes para tomar as medidas necessárias e adequadas para a implantação e gerência do Plano de Opções, desde que obedecidas as condições gerais do Plano de Opções, do Estatuto Social vigente da Companhia e da legislação aplicável.

De acordo com o Plano de Opções, o Conselho de Administração determinará periodicamente, dentre outras condições, (i) os Beneficiários, (ii) as metas de desempenho para os departamentos, setores ou operações da Companhia, as quais não deverão ser atreladas individualmente a um respectivo Beneficiário, (iii) a quantidade de Opções a serem outorgadas a cada um dos Beneficiários e/ou grupos específicos de Beneficiários, (iv) o preço de exercício e (v) os termos e condições dos contratos de opção de compra de ações a serem celebrados pela Companhia e cada um dos Beneficiários (os “Contratos de Opção”). O Conselho de Administração poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia entre os Beneficiários.

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da legislação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários e/ou prejudique a Companhia.

Nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, no entanto, aumentar o limite de ações a serem outorgadas aos Beneficiários ou, sem o consentimento prévio do Beneficiário, alterar ou prejudicar quaisquer obrigações ou direitos definidos em qualquer Contrato de Opção.

O Plano de Opções entrou em vigor em 1º de setembro de 2020, e poderá permanecer vigente por até 6 (seis) anos, observado o prazo máximo de exercício previsto em cada Contrato de Opção.

Plano de Outorga de Ações Restritas

De forma a prever a distribuição de ações restritas aos nossos Beneficiários, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Outorga de Ações Restritas (“Plano de Ações Restritas”) na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2021,.

Este Plano tem por objetivo permitir que a Companhia, após verificadas as condições expressamente determinadas pelo Conselho de Administração, possa: (a) atrair, incentivar, reter e motivar talentos; (b) alinhar os interesses de determinados Beneficiários (conforme definidos na Cláusula 2.1 do Plano) com o sucesso das atividades da Companhia e o retorno aos seus acionistas, motivando-os, assim, a contribuir substancialmente para o sucesso e progresso da Companhia; (iii) compartilhar riscos e ganhos de suas atividades com certos Beneficiários; e (iv) conceder incentivos de longo prazo para certos Beneficiários visando à estratégia de continuidade dos negócios da Companhia.

A administração do Plano de Ações Restritas compete ao nosso Conselho de Administração, o qual terá poderes para tomar as medidas necessárias e adequadas para a implantação e gerência do Plano de Ações Restritas, desde que obedecidas as condições gerais do Plano de Ações Restritas, do Estatuto Social vigente da Companhia e da legislação aplicável. De acordo com o Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração determinará periodicamente, dentre outras condições, (i) os Beneficiários, (ii) o número de ações, (iii) prazos, e (iv) os termos e condições dos contratos de outorga de ações restritas a serem celebrados pela Companhia e cada um dos Beneficiários (os “Contratos de Outorga”). O Conselho de Administração poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Outorga, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia entre os Beneficiários.

Nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, no entanto, aumentar o limite de ações a serem outorgadas aos Beneficiários ou, sem o consentimento prévio do Beneficiário, alterar ou prejudicar quaisquer obrigações ou direitos definidos em qualquer Contrato de Outorga.

O Plano de Opções entrou em vigor em 23 de dezembro de 2021 e permanecerá vigente por prazo indeterminado.

b. data de aprovação e órgão responsável

Plano de Outorga de Opções

O plano de Opções de Compra de Ações foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, conforme retificado e consolidado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de outubro de 2020, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2021 e na Assembleia Geral Extraordinária de 06 de abril de 2022.

A administração do Plano de Opções compete ao nosso Conselho de Administração, o qual terá poderes para tomar as medidas necessárias e adequadas para a implantação e gerência do Plano de Opções, desde que obedecidas as condições gerais do Plano de Opções, do Estatuto Social vigente da Companhia e da legislação aplicável.

Plano de Outorga de Ações Restritas

O Plano de Outorga de Ações Restritas foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2021.

A administração do Plano de Outorga de Ações Restritas compete ao nosso Conselho de Administração, o qual terá poderes para tomar as medidas necessárias e adequadas para a implantação e gerência do Plano de Opções, desde que obedecidas as condições gerais do Plano de Opções, do Estatuto Social vigente da Companhia e da legislação aplicável.

c. número máximo de ações abrangidas

Plano de Outorga de Opções

Em relação ao Plano de Opções em vigor, as opções outorgadas nos termos do Plano de Opções poderão conferir direitos de subscrição/aquisição sobre ações representativas de até 5% (cinco por cento) do Capital Social. O número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas no termo do Plano de Opções deve observar o limite do capital autorizado da Companhia. Cada opção dará o direito ao Beneficiário, de subscrição/aquisição de 1 ação ordinária de emissão da Companhia.

Para o exercício social corrente, a Companhia propôs através do presente Manual e Proposta da Administração, aumentar o limite máximo de ações passíveis de aquisição por meio das Opções outorgadas nos termos do Plano. Caso a proposta seja aprovada, o limite passará a ser de 10% (dez por cento) do número de ações tendo como base o dia 11 de março de 2025, data na qual o limite ora estabelecido foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Plano de Outorga de Ações Restritas

As Ações Restritas outorgadas nos termos do Plano não poderão exceder, juntamente com as opções e/ou ações outorgadas no âmbito de outros planos de remuneração baseada em ações da Companhia, o limite total de 2,5% (dois e meio por cento) do capital social da Companhia na data de aprovação do Plano.

d. número máximo de opções a serem outorgadas**Plano de Outorga de Opções**

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opções poderão conferir direitos de subscrição/aquisição sobre ações representativas de até 5% (cinco por cento) do Capital Social da Companhia. Considerando que cada opção dará o direito ao Beneficiário, de subscrição/aquisição de 1 ação ordinária de emissão da Companhia, o número máximo de opções a serem outorgadas deverá respeitar o limite acima.

Contudo, a Companhia propôs através do presente Manual e Proposta da Administração, aumentar o limite máximo de ações passíveis de aquisição por meio das Opções outorgadas nos termos do Plano. Caso a proposta seja aprovada, o limite passará a ser de 10% (dez por cento) do número de ações tendo como base o dia 11 de março de 2025, data na qual o limite ora estabelecido foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Plano de Outorga de Ações Restritas

As Ações Restritas outorgadas nos termos do Plano não poderão exceder, juntamente com as opções e/ou ações outorgadas no âmbito de outros planos de remuneração baseada em ações da Companhia, o limite total de 2,5% (dois e meio por cento) do capital social da Companhia na data de aprovação deste Plano.

e. condições de aquisição de ações**Plano de Outorga de Opções**

A outorga de opções no âmbito do Plano de Opções será formalizada por meio da celebração de um Contrato de Opção entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, nos termos e condições a serem aprovados pelo nosso Conselho de Administração de acordo com o previsto no Plano de Opções. Os Contratos de Opção deverão prever, necessariamente, (a) a quantidade de opções objeto da outorga; (b) os prazos e condições de pagamento, bem como as condições para aquisição do direito ao exercício das opções; e (c) o prazo final para exercício das opções.

Plano de Outorga de Ações Restritas

A outorga do direito de receber Ações Restritas, nos termos do Plano, será realizada mediante a celebração do Contrato de Outorga entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, os quais deverão prever, sem prejuízo de outras condições eventualmente determinadas pelo Conselho de

Administração, a quantidade de Ações Restritas objeto da outorga e as condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Outorga de Opções

O preço de exercício por ação será definido pelo Conselho de Administração quando da outorga de cada Opção e será pago pelos Beneficiários à vista, em moeda corrente nacional, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para a conta corrente a ser estipulada pela Companhia no respectivo Contrato de Opção.

Plano de Outorga de Ações Restritas

A entrega de Ações Restritas será realizada a título gratuito aos Participantes. O preço de referência por Ação Restrita, para os fins deste Plano de Ações, corresponderá à cotação das ações da Companhia na B3 no pregão imediatamente anterior à data de concessão das Ações Restritas.

g. critérios para fixação de prazo de exercício

Plano de Outorga de Opções

Deverão ser observados, para o exercício das opções, os respectivos Períodos de Vesting abaixo e o prazo máximo de exercício de 2 (dois) ou de 6 (seis) anos, em ambos os casos contados a partir da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, conforme vier a ser definido pelo Conselho de Administração da Companhia (qualquer um, o “Prazo Máximo de Exercício”), total ou parcialmente.

As opções poderão ser exercidas nos dias 1º (primeiro) do mês de janeiro e/ou 1º do mês de julho de cada ano, exceto se de outra forma for estabelecido nos Contratos de Opção e/ou nos Programas (“Datas de Exercício”). Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer a(s) opção(ões) no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

Em qualquer caso, o exercício de qualquer opção outorgada somente poderá ocorrer até o prazo máximo para exercício definido em cada Contrato de Opção. Eventuais parcelas de opções não exercidas caducarão automaticamente, sem que seja devida qualquer indenização pela Companhia aos Beneficiários.

Exceto se expressamente previsto de outra forma nos Contratos de Opção e observado o previsto no parágrafo abaixo, as opções outorgadas aos Beneficiários serão exercidas após devidamente apurados e verificados os seguintes períodos, nas seguintes proporções (“Períodos de Vesting”): (i) até 30% das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, a partir do 3º (terceiro)

ano decorrido após a data de assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (ii) até 30% das opções tornar-se-ão disponíveis a partir do 4º (quarto) ano decorrido após a data de assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (iii) os 40% remanescentes das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas, no todo ou em parte, a partir do 5º (quinto) ano contado da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Não obstante os períodos acima, o Conselho de Administração da Companhia é autorizado a outorgar opções a Beneficiários que ocupem cargos no Conselho de Administração e/ou em Comitês Estatutários da Companhia, cujo exercício de até 100% (cem por cento) das opções poderá ocorrer após verificado e apurado Período de Vesting equivalente de 12 (doze) a 18 (dezoito) meses contados do Contrato de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Plano de Outorga de Ações Restritas

O Conselho de Administração definirá em cada Contrato de Outorga as condições para a transferência das Ações Restritas ao Beneficiário.

O Contrato de Outorga a ser celebrado com cada Beneficiário, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, poderá estipular prazos de carência (vesting) para a outorga das Ações Restritas, limitado a 24 meses contados da celebração do respectivo Contrato de Outorga, ou a entrega imediata das Ações Restritas ao Beneficiário.

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas no Contrato, sempre de acordo com o Plano de Ações e com o respectivo Programa, que definirá, dentre outras o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito às Ações Restritas.

h. forma de liquidação

Plano de Outorga de Opções

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opções, podemos, a critério do Conselho de Administração: (i) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; e/ou (ii) alienar ações mantidas em tesouraria, restrições à transferência das ações. As opções outorgadas nos termos do Plano de Opções são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, salvo nas hipóteses de sucessão aplicáveis ou se previsto de outra forma no Plano de Opções e/ou no respectivo Contrato de Opção.

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício das opções a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação dessas mesmas ações pelo beneficiário.

Plano de Outorga de Ações Restritas

Com o propósito de possibilitar a outorga das Ações Restritas nos termos deste Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital social autorizado; e/ou, ainda, (b) autorizar a aquisição e alienação de ações em tesouraria, nos termos do artigo 4º, inciso I da Instrução CVM 567.

i. restrições à transferência de ações

Plano de Outorga de Opções

Atualmente as Opções outorgadas nos termos do plano de opções da Companhia são intransferíveis pelos beneficiários do plano, exceto no caso de sucessão e cessão pelos beneficiários para pessoas jurídicas nas quais o próprio beneficiário original seja titular de 100% do capital social.

Uma vez exercida a opção e adquiridas as ações no âmbito do plano, tais ações não estão sujeitas a qualquer outra restrição de transferência.

Plano de Outorga de Ações Restritas

As ações abrangidas pelo Plano de Ações Restritas não poderão ser negociadas pelo seu beneficiário ao menos por 12 (doze) meses após o seu recebimento. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, definir período de Lock-up distinto a cada Beneficiários, desde que estejam atendidos, cumulativamente, os seguintes critérios: (i) o Beneficiário não seja parte relacionada aos acionistas controladores da Companhia; e (ii) o prazo de Lock-Up definido pelo Conselho de Administração não seja inferior a 6 meses.

A vedação de negociação das Ações Restritas recebidas poderá se estender por prazo superior aos 12 (doze) meses, ou no Contrato de Outorga, se o Beneficiário estiver de posse de informação relevante não divulgada ao mercado, nos termos da legislação em vigor.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Outorga de Opções

O Conselho de Administração da Companhia poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei e/ou regulamentação em vigor,

restringam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários e/ou prejudique a Companhia.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano de Opções e/ou no Contrato de Opção, as opções outorgadas nos termos do Plano de Opções e que estejam válidas, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- a) mediante exercício integral nos respectivos Períodos de Vesting;
- b) após decurso do respectivo prazo de vigência do exercício das opções, a ser definido em cada Contrato de Opção, sem que o Beneficiário tenha exercido tais opções;
- c) mediante distrato do respectivo Contrato de Opção por suas partes e/ou de acordo com seus respectivos termos;
- d) nas hipóteses de desligamento do Beneficiário previstas no Plano de Opções e/ou no Contrato de Opção (conforme descritos na letra “n” deste item 08.4);
- e) por comum acordo entre o Conselho de Administração da Companhia e o Beneficiário;
- f) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada e/ou, ainda, pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial) solenemente formulado; e/ou, ainda
- g) por qualquer outra hipótese especificamente prevista no respectivo Contrato de Opção de cada Beneficiário, caso aplicável.

Plano de Outorga de Ações Restritas

O direito de receber as Ações Restritas, nos termos deste Plano, será automaticamente extinto, sem direito a qualquer indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, nos seguintes casos:

- (a) mediante distrato do Contrato de Outorga;
- (b) nas hipóteses aplicáveis previstas nas Cláusulas 7ª e 8ª deste Plano e/ou quaisquer outras eventualmente previstas no Contrato de Outorga, observado, neste caso, o tratamento previsto nas respectivas cláusulas em relação às Ações Restritas;
- (c) por comum acordo entre o Conselho de Administração da Companhia e o Beneficiário; e/ou
- (d) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada e/ou, ainda, pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial) solenemente formulado.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Outorga de Opções

Desligamento: Na hipótese de desligamento do Beneficiário por justa causa nos termos da legislação vigente, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus Períodos de Vesting na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Na hipótese de desligamento do Beneficiário, de forma voluntária pelo próprio Beneficiário ou por meio de demissão do Beneficiário pela Companhia sem justa causa, então: (i) as opções que já tenham completado seus Períodos de Vesting e ainda não tenham sido exercidas na data do desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, sendo que após o referido prazo, tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (ii) as opções que ainda não tiverem completado seus Períodos de Vesting na data do desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada por Invalidez: Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de Vesting ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e às opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos do Plano de Opções e do Contrato de Opção.

Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 (doze) meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Aposentadoria: No caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as opções, se não exercidas, automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária: Caso o Beneficiário exerça uma licença não remunerada voluntária, desde que autorizada pela Companhia, pelo período de até 2 (dois) anos (“Licença Não-Remunerada Voluntária”), às opções exercíveis ou não exercíveis não serão extintas. Após esse período, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo Contrato de Opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de Vesting e Prazo Máximo de Exercício serão prorrogados automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retorne ao seu cargo, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento: Diante do falecimento do Beneficiário, continuarão vigentes e aplicáveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, nos termos do respectivo Contrato de Opção.

Alienação de Controle: Caso, durante o período de vigência do Plano de Opções e do respectivo Contrato de Opção, os acionistas controladores da Companhia alienem, direta ou indiretamente, por meio de uma única operação ou de operações sucessivas, um número de ações que implique na alteração do controle da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, das normas da B3, do Novo Mercado e da CVM, as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de Vesting na data da alteração do controle serão liberadas para serem exercidas, no todo ou em parte, pelos Beneficiários.

Reestruturação Societária com Extinção da Companhia: Em caso de reestruturação societária que resulte na extinção da Companhia, a Companhia deverá fazer com que a sua sociedade sucessora antecipe os Períodos de Vesting, de forma que todas as opções cujos Períodos de Vesting ainda não tenham sido completados sejam acelerados, devendo o ônus do pagamento do valor final relacionado a tais opções ser assumido pela Companhia e/ou por sua sucessora legal, conforme aplicável.

Reestruturação Societária com Sobrevivência da Companhia: Nos casos de cisão parcial, ou seja, sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação envolvendo a Companhia, bem como no caso de incorporação de ações, em que a Companhia seja a sociedade sobrevivente, não haverá qualquer alteração ao Plano de Opções ou ao respectivo Contrato de Opção.

Dissolução/Liquidação: Caso a Companhia venha a se tornar sujeita a dissolução/liquidação, os Períodos de Vesting serão automaticamente antecipados e os Beneficiários terão 30 (trinta) dias contados da deliberação da dissolução/liquidação para exercerem todas as suas opções, incluindo aquelas exercíveis e ainda não exercidas, e participarem da dissolução/liquidação, sendo certo que, após o término do referido prazo de 30 (trinta) dias e independentemente de prévia comunicação expressa neste sentido pela Companhia ao Beneficiário, tal direito estará automaticamente extinto e todas as opções não exercidas serão automaticamente canceladas.

O Plano de Opções prevê que o Conselho de Administração poderá, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas para a saída do administrador da companhia e estipular condições específicas adicionais no caso de desligamento de determinados beneficiários ou ocorrência de quaisquer eventos extraordinários, podendo conferir tratamento diferenciado a determinado beneficiário ou situação.

Plano de Outorga de Ações Restritas

Demissão/Destituição motivada: Na hipótese de demissão/destituição do Beneficiário motivada, nos termos da legislação vigente, o direito do Beneficiário de receber as Ações Restritas que lhe foi outorgado/eventualmente ainda não transferidas restará automaticamente extinto de pleno direito,

independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento, salvo disposição em contrário no Contrato de Outorga.

Invalidez permanente ou falecimento: em caso de invalidez permanente ou falecimento do Beneficiário, os direitos e obrigações decorrentes das Ações Restritas estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores, que terão direito às Ações Restritas, as quais permanecerão sujeitas às regras relativas ao Lock-Up.

Alienação de Controle: Caso, durante o período de vigência do Plano e do respectivo Contrato de Outorga, os acionistas controladores da Companhia alienem, direta ou indiretamente, por meio de uma única operação ou de operações sucessivas, um número de ações que implique na alteração do controle da Companhia, nos termos do Estatuto Social, das normas da B3, do Novo Mercado e da CVM, o Beneficiário fará jus ao recebimento, em até 30 dias contados da verificação da alteração do controle da Companhia, da totalidade das Ações Restritas que lhe foram outorgadas, independentemente do decurso de eventual prazo de carência estipulado nos respectivos Contratos de Outorga.

Reestruturação Societária com Extinção da Companhia: Caso a Companhia se sujeite a uma reestruturação societária que venha a resultar em sua extinção, será promovida a transferência aos Beneficiários de todas as ações que lhe foram outorgadas, independentemente do atendimento às condições previstas nos respectivos Contratos de Outorga, notadamente eventual prazo de carência, em até 30 (trinta) dias contados da deliberação que aprovar a referida reestruturação societária.

Reestruturação Societária com a Sobrevivência da Companhia: Nos casos de cisão parcial, ou seja, sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação envolvendo a Companhia, bem como no caso de incorporação de ações, em que a Companhia seja a sociedade sobrevivente, não haverá qualquer alteração a este Plano ou ao respectivo Contrato de Outorga.

Dissolução/Liquidação: Caso a Companhia venha a tornar-se sujeita a dissolução/liquidação, será promovida a transferência aos Beneficiários de todas as ações que lhe foram outorgadas, independentemente do atendimento às condições previstas nos respectivos Contratos de Outorga, em até 30 (trinta) dias contados da deliberação da dissolução/liquidação.

Demais hipóteses: As hipóteses de aposentadoria, desligamento voluntário, demissão sem justa causa e de licença não-remunerada observarão o disposto em cada Contrato de Outorga.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compras de Ações)

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,83	7	0	14,83
Nº de membros remunerados	4	3	0	7
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,41%	0,14%	0	0,55%
Esclarecimento			A Companhia não conta com Conselho Fiscal instalado.	-
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas ou expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,83	7,83	0	15,66
Nº de membros remunerados	3	3	0	6
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,33%	0,14%	0	0,47%
Esclarecimento			A Companhia não conta com Conselho Fiscal instalado.	-
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas ou expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,83	7,83	0	15,66
Nº de membros remunerados	3,25	1	0	4,25
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,29%	0,04%	0	0,00
Esclarecimento			A Companhia não conta com Conselho Fiscal instalado.	-
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas ou expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,30	4,66	0	11,96
Nº de membros remunerados	7,30	4,66	0	11,96
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,21%	0,47%	0	0,00
Esclarecimento			A Companhia não conta com Conselho Fiscal instalado.	-
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas ou expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Para cada outorga que é reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e do exercício social corrente:

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7
Nº de membros remunerados	4	0
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	69.876	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercícios das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	Não se aplica	Não se aplica
Valor justo das opções na data de outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga	-	-

2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	1	2
Data de outorga	04/09/2024	04/09/2024
Quantidade de opções outorgadas	21.127	83.334
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	09/09/2025	04/09/2025 04/09/2026 04/09/2027 04/09/2028
Prazo máximo para exercícios das opções	04/09/2027	04/09/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	Não se aplica	Não se aplica
Valor justo das opções na data de outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga	R\$ 89.578,48	R\$ 353.336,16

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	3,25	1
Data de outorga	01/09/2023	01/05/2023
Quantidade de opções outorgadas	236.608	34.083
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	06/09/2024	01/07/2026
Prazo máximo para exercícios das opções	01/09/2026	01/05/2029

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Prazo de restrição à transferência das ações	Não se aplica	Não se aplica
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 6,35	R\$ 8,60
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga	R\$1.502.460,80	R\$ 293.113,80

2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,30	4,66
Nº de membros remunerados	3,66	4,66
Data de outorga	02/03/2022 03/05/2022 03/10/2022	01/02/2022 02/03/2022 01/04/2022 02/05/2022 30/06/2022 01/07/2022 03/10/2022 18/11/2022 05/12/2022 14/12/2022
Quantidade de opções outorgadas	262.483	453.668
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	14/09/2023 08/05/2024 08/10/2023	30/08/2025 01/07/2025 01/07/2026
Prazo máximo para exercícios das opções	09/03/2025 03/05/2025 03/10/2025	01/02/2028 02/03/2028 01/04/2028 02/05/2028 30/06/2028 01/07/2028 03/10/2028 18/11/2028 05/12/2028 14/12/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	Não se aplica	Não se aplica
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 23,80 R\$ 17,70 R\$ 11,30	R\$ 23,60 R\$ 25,60 R\$ 25,60 R\$ 18,80 R\$ 19,00 R\$ 10,80 R\$ 11,30

2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
		R\$ 11,30 R\$ 11,20 R\$ 11,30
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga	R\$ 3.544.804,63	R\$ 11.046.757,17

8.7 Opções em aberto

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	4	3
Opções ainda não exercíveis		
i. Quantidade de opções outorgadas	21.127	119.894
ii. Data em que se tornarão exercíveis	04/09/2025	04/09/2025 01/07/2026 04/09/2026 04/09/2027 04/09/2028
iii. Prazo máximo para exercícios das opções	04/09/2027	04/09/2029
iv. Prazo de restrição à transferência das ações	Não se aplica	Não se aplica
v. Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,02	R\$ 2,12
vi. Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 2,75	R\$ 2,75
Opções exercíveis		
i. Quantidade de opções outorgadas	270.184	3.509
ii. Data em que se tornarão exercíveis	14/09/2023 08/10/2023	30/08/2023
iii. Prazo máximo para exercícios das opções	09/03/2025 03/10/2025	30/06/2028
iv. Prazo de restrição à transferência das ações	Não se aplica	Não se aplica
v. Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,02	R\$ 0,02
vi. Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 2,75	R\$ 2,75

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2024:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	4	3
Número de ações	175.068	4.132
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,02	R\$ 0,02
Preço médio ponderado de mercado de ações relativas às opções exercidas	R\$ 4,01	R\$ 3,55
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 699.133,10	R\$ 14.597,38

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2023:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	3,25	7,83
Número de ações	18.765	11.175
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,02	R\$ 0,02
Preço médio ponderado de mercado de ações relativas às opções exercidas	R\$ 6,55	R\$ 6,32
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 122.535,45	R\$ 70.402,50

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2022:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,30	4,66
Nº de membros remunerados	3,66	4,66
Número de ações	0	0
Preço médio ponderado de exercício	-	-

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Preço médio ponderado de mercado de ações relativas às opções exercidas	-	-
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários prevista para o exercício social corrente (2025):

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7
Nº de membros remunerados	-	-
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-

Remuneração baseada em ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	-	-
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-

Remuneração baseada em ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	-	-
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-

Remuneração baseada em ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	7,30	4,66
N° de membros remunerados	1	-
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	Não se aplica	R\$ 0,00

8.10 Outorga de ações

Outorgas de ações prevista para o exercício social corrente (2025):

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7
Nº de membros remunerados	-	-
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo máximo para entrega das ações	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data de outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data de outorga	-	-
Nº total de membros	-	-

Outorgas de ações exercício social de 31 de dezembro 2024:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	-	-
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo máximo para entrega das ações	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data de outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data de outorga	-	-
Nº total de membros	-	-

Outorgas de ações exercício social de 31 de dezembro 2023:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	-	-
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo máximo para entrega das ações	-	-

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data de outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data de outorga	-	-
Nº total de membros	-	-

Outorgas de ações exercício social de 31 de dezembro 2022:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,30	4,66
Nº de membros remunerados	1	0
Data de outorga	01/02/2022	-
Quantidade de opções outorgadas	20.844	-
Prazo máximo para entrega das ações	02/02/2022	-
Prazo de restrição à transferência das ações	26/08/2023	-
Valor justo das ações na data de outorga	R\$ 29,30	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data de outorga	R\$ 610.735,06	-

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2024

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,83	7,83	0
Nº de membros remunerados	0	0	0
Nº de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Não houveram ações entregues neste ano	Não houveram ações entregues neste ano	A Companhia não conta com Conselho Fiscal instalado.

Exercício Social: 31/12/2023

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,83	7,83	0
Nº de membros remunerados	0	0	0
Nº de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Não houveram ações entregues neste ano	Não houveram ações entregues neste ano	A Companhia não conta com Conselho Fiscal instalado.

Exercício Social: 31/12/2022

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,30	4,66	0
Nº de membros remunerados	1,00	0	0
Nº de ações	20.844	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	84,32	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 1.757.566,08	0,00	0,00
Esclarecimento		Não houveram ações entregues neste ano	A Companhia não conta com Conselho Fiscal instalado.

8.12 Precificação das ações/opções

a. modelo de precificação

Plano de Outorga de Opções

O valor justo de cada opção concedida é estimado na data da concessão usando o modelo Binomial de precificação de opções.

Plano de Outorga de Ações Restritas

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das ações outorgadas é o valor de fechamento da ação na data de outorga.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano de Outorga de Opções

No âmbito do Plano, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a outorga de opções aos Diretores Estatutários e Conselheiros de Administração da Companhia. O valor justo de cada opção concedida é estimado na data de concessão usando o modelo Binomial de precificação de opções. As premissas consideradas para os cálculos são apresentadas na tabela a seguir:

Data da outorga	Total de opções de compra concedido	Preço de exercício	Volatilidade anual estimada	Dividendo esperado sobre as ações	Taxa de juros livre de risco média ponderada	Maturidade máxima	Valor justo na data da concessão
25/02/2021	178.473	R\$0,02	81,45%	0,14%	7,13%	6 anos	R\$44,80
03/05/2021	37.200	R\$0,02	93,22%	0,14%	6,07%	6 anos	R\$60,60
03/05/2021	907	R\$0,02	93,22%	0,14%	7,97%	6 anos	R\$60,30
17/05/2021	19.738	R\$0,02	93,78%	0,14%	8,27%	6 anos	R\$55,30
07/06/2021	1.645	R\$0,02	94,90%	0,14%	7,96%	6 anos	R\$60,30
19/07/2021	1.971	R\$0,02	72,07%	0,14%	10,36%	6 anos	R\$100,60
30/07/2021	18.518	R\$0,02	83,25%	0,14%	8,79%	6 anos	R\$112,20
02/08/2021	17.442	R\$0,02	72,07%	0,14%	10,36%	6 anos	R\$113,80
08/09/2021	38.462	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
20/09/2021	4.484	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
11/10/2021	2.235	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
18/10/2021	43.725	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
01/11/2021	29.936	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
08/11/2021	5.571	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
06/12/2021	97.617	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
20/12/2021	2.145	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
22/12/2021	3.762	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
23/12/2021	2.533	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
17/01/2022	58.366	R\$0,02	74,66%	0,00%	11,22%	6 anos	R\$29,10
01/02/2022	123.776	R\$0,02	71,00%	0,00%	11,22%	6 anos	R\$23,60
02/03/2022	64.818	R\$0,02	72,12%	0,00%	11,19%	6 anos	R\$25,60
01/04/2022	33.449	R\$0,02	77,40%	0,00%	11,02%	6 anos	R\$25,60
02/05/2022	5.319	R\$0,02	77,89%	0,00%	12,16%	6 anos	R\$18,80
03/05/2022	12.943	R\$0,02	77,89%	0,00%	12,16%	6 anos	R\$17,70
30/06/2022	2.671.940	R\$0,02	76,26%	0,00%	12,61%	6 anos	R\$19,00
01/07/2022	99.378	R\$0,02	76,26%	0,00%	12,61%	6 anos	R\$10,80
03/10/2022	281.574	R\$0,02	75,59%	0,00%	11,53%	6 anos	R\$11,30
18/11/2022	254.887	R\$0,02	75,97%	0,00%	12,72%	6 anos	R\$11,30
05/12/2022	48.572	R\$0,02	75,46%	0,00%	12,61%	6 anos	R\$11,20
14/12/2022	11.454	R\$0,02	75,46%	0,00%	12,61%	6 anos	R\$11,30
01/02/2023	37.600	R\$0,02	73,52%	0,00%	12,09%	6 anos	R\$11,10
01/05/2023	484.840	R\$0,02	72,64%	0,00%	10,22%	6 anos	R\$7,81
01/05/2023	8.108	R\$0,02	72,20%	0,00%	10,23%	6 anos	R\$7,81
01/09/2023	254.466	R\$0,02	61,62%	0,00%	10,45%	6 anos	R\$7,53
04/09/2024	381.894	R\$0,02	55,33%	0,00%	11,76%	6 anos	R\$4,26
04/09/2024	49.297	R\$0,02	39,42%	0,00%	11,67%	3 anos	R\$4,26

Forma de determinação da volatilidade esperada

Como não há um histórico suficientemente grande de pregões da Companhia, optou-se por utilizar empresas consideradas “comparáveis” para o cálculo da volatilidade esperada das ações da Companhia. Mais especificamente foi utilizado a média dos desvios padrão dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações de emissão dos peers Locaweb (LWSA3) e Banco Inter (BIDI11) desde a abertura do capital de cada uma das companhias, até a data da outorga das opções.

Plano de Outorga de Ações Restritas

Para ações restritas outorgadas a única premissa para o valor justo da ação na data da outorga, foi o valor de fechamento da ação na data da outorga.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Plano de Outorga de Opções

Não foram considerados efeitos de exercício antecipado da opção no modelo de precificação de opções.

Plano de Outorga de Ações Restritas

Não foram considerados efeitos de exercício antecipado.

8.13 Participações detidas por órgão

Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Ações emitidas pela Companhia

Ações ordinárias	Data base 31/12/2024
Conselho de Administração	17.436.610
Diretoria Estatutária	299.662
Conselho Fiscal	-

(1) As ações detidas por Diretores Estatutários que também são membros do Conselho de Administração foram contabilizadas na linha relativa ao Conselho de Administração.

Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelos acionistas do Bloco de Referência controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum da Companhia, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Não aplicável, uma vez que não há ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelos acionistas do Bloco de Referência controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum da Companhia, por membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária.

8.14 Informações sobre planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, tendo em vista que não há planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e/ou aos diretores estatutários.

8.15 Remuneração individual máxima, mínima e média

Órgão	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal		
	31/12/24	31/12/23	31/12/22	31/12/24	31/12/23	31/12/22	31/12/24	31/12/23	31/12/22
Nº total de membros	7,83	7,83	7,3	7,83	7,83	4,66	0	0	0
Nº de membros remunerados	2,83	3,25	3,66	7,83	7,83	4,66	0	0	0
Valor da maior remuneração (Reais)	819.304,40	1.091.510,52	2.000.000,00	3.445.647,11	4.012.756,72	1.283.503,74	0	0	0
Valor da menor remuneração (Reais)	89.265,77	40.357,92	435.690,00	601.440,05	1.563.762,16	1.029.615,63	0	0	0
Valor médio da remuneração (Reais)	394.541,94	542.584,88	819.298,91	1.673.995,65	1.381.720,70	1.275.189,27	0	0	0

Observação	Diretoria Estatutária	Esclarecimento
31/12/2024	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>O valor mínimo da remuneração foi apurado considerando a exclusão de membros do órgão que não cumpriram 12 meses completos, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 SEP/CVM.</p>	
31/12/2023	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior</p>	

	<p>remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>O valor mínimo da remuneração foi apurado considerando a exclusão de membros do órgão que não cumpriram 12 meses completos, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 SEP/CVM.</p>	
<p>31/12/2022</p>	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p>	
	<p>Conselho de Administração</p>	
<p>31/12/2024</p>	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social.</p> <p>O valor mínimo da remuneração foi apurado considerando a exclusão de membros do órgão que não cumpriram 12 meses completos, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 SEP/CVM.</p>	
<p>31/12/2023</p>	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social.</p>	

31/12/2022	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social.</p>
-------------------	---

Conselho Fiscal	
------------------------	--

31/12/2024	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.
31/12/2023	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.
31/12/2022	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.

8.16 Mecanismos de remuneração ou indenização

Não firmamos com os membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, ver o item 7.7 do Formulário de Referência da Companhia que poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (ri.meliuz.com.br).

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Órgão	2025	2024	2023	2022
Conselho de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Diretoria Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00

8.18 Remuneração - Outras funções

Não houve, em relação aos 3 últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no nosso resultado como remuneração de membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de administradores ou membros do conselho fiscal da Companhia é reconhecida no resultado dos acionistas do Bloco de Referência controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia.

8.20 Outras informações relevantes

Apresentamos abaixo, para os três últimos exercícios sociais e para o exercício social corrente, as memórias de cálculo do:

Número de membros total de cada órgão apresentado no quadro 8.2, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais;

O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão ou foram atribuídas (conforme aplicável) remunerações reconhecidas no resultado do exercício.

NÚMERO DE MEMBROS TOTAL

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2024	8	8	0
Fevereiro de 2024	8	8	0
Março de 2024	8	8	0
Abril de 2024	8	8	0
Mai de 2024	8	8	0
Junho de 2024	8	8	0
Julho de 2024	8	8	0
Agosto de 2024	8	8	0
Setembro de 2024	8	8	0
Outubro de 2024	8	8	0
Novembro de 2024	7	7	0
Dezembro de 2024	7	7	0
Média	7,83	7,83	0,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2023	7	7	0
Fevereiro de 2023	7	7	0
Março de 2023	8	8	0
Abril de 2023	8	8	0
Mai de 2023	8	8	0
Junho de 2023	8	8	0

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Julho de 2023	8	8	0
Agosto de 2023	8	8	0
Setembro de 2023	8	8	0
Outubro de 2023	8	8	0
Novembro de 2023	8	8	0
Dezembro de 2023	8	8	0
Média	7,83	7,83	0,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2022	4	7	0
Fevereiro de 2022	5	7	0
Março de 2022	5	7	0
Abril de 2022	5	7	0
Mai de 2022	5	8	0
Junho de 2022	5	8	0
Julho de 2022	5	8	0
Agosto de 2022	5	8	0
Setembro de 2022	6	7	0
Outubro de 2022	6	7	0
Novembro de 2022	6	7	0
Dezembro de 2022	6	7	0
Média	5,20	7,30	0,00

NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2024	8	3	0
Fevereiro de 2024	8	3	0
Março de 2024	8	3	0
Abril de 2024	8	3	0

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Maio de 2024	8	3	0
Junho de 2024	8	3	0
Julho de 2024	8	3	0
Agosto de 2024	8	3	0
Setembro de 2024	8	2	0
Outubro de 2024	8	2	0
Novembro de 2024	7	3	0
Dezembro de 2024	7	3	0
Média	7,83	2,83	0,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2023	7	4	0
Fevereiro de 2023	7	4	0
Março de 2023	8	4	0
Abril de 2023	8	3	0
Maio de 2023	8	3	0
Junho de 2023	8	3	0
Julho de 2023	8	3	0
Agosto de 2023	8	3	0
Setembro de 2023	8	3	0
Outubro de 2023	8	3	0
Novembro de 2023	8	3	0
Dezembro de 2023	8	3	0
Média	7,83	3,25	0,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2022	4	3	0
Fevereiro de 2022	5	3	0
Março de 2022	5	3	0
Abril de 2022	5	3	0
Maio de 2022	5	4	0

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Junho de 2022	5	4	0
Julho de 2022	5	4	0
Agosto de 2022	5	4	0
Setembro de 2022	5	4	0
Outubro de 2022	6	4	0
Novembro de 2022	6	4	0
Dezembro de 2022	6	4	0
Média	5,2	3,6	0,00

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração, [ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], ("Outorgante"), neste ato nomeia e constitui como procurador:

[NOME], [QUALIFICAÇÃO], residente e domiciliado na cidade de [=], Estado [=], com endereço na Rua [=], nº [=], Bairro [=], CEP [=], na cidade de [=], Estado [=];

Outorgando-lhe poderes específicos para, comparecer, examinar, discutir e votar em nome do Outorgante, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Méliuz S.A. ("Companhia"), sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.110.585/0001-07, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, a serem realizadas em primeira convocação no dia 29 de abril de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, ou em segunda convocação, em data e horário a serem definidos, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(i) Em Assembleia Ordinária:

- i - Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e do Parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024**

A instrução de voto é para que o OUTORGADO vote para:

- APROVAR
- REFEITAR
- ABSTER-SE

- ii - Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.**

A instrução de voto é para que o OUTORGADO vote para:

- APROVAR
- REJEITAR
- ABSTER-SE

iii - Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o resultado da Companhia foi de prejuízo no valor de R\$ 7.9589.637,83, não havendo qualquer retenção de lucros. Este valor foi registrado na conta de Prejuízos Acumulados.

A instrução de voto é para que o OUTORGADO vote para:

- APROVAR
- REJEITAR
- ABSTER-SE

iv - Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025 no valor de até R\$14.597.910,10.

A instrução de voto é para que o OUTORGADO vote para:

- APROVAR
- REJEITAR
- ABSTER-SE

(ii) Em Assembleia Extraordinária:

i - A eleição de 4 (quatro) membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos em 30 de agosto de 2024.

A Administração da Companhia propõe a eleição dos candidatos indicados na lista abaixo, para um mandato unificado com os demais conselheiros eleitos em 30 de agosto de 2024, i.e., até 1 de setembro de 2025.

Nome	Cargo	CPF
Tiago Bortoletto Veloso de Almeida	Conselheiro Independente	303.329.378-60
Guilherme Villela de Viana Bandeira	Conselheiro Independente	009.199.641-41
Roberta de Souza Lemos Antunes da Silva	Conselheiro Independente	093.953.477-08
Matheus Costa Ferreira	Conselheiro	073.600.726-11

A instrução de voto é para que o OUTORGADO vote para:

- APROVAR
- REJEITAR

ABSTER-SE

ii - A caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia

A Administração propõe que os Srs. Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, Guilherme Villela de Viana Bandeira e a Sra. Roberta de Souza Lemos Antunes da Silva sejam considerados conselheiros independentes.

A instrução de voto é para que o OUTORGADO vote para:

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

iii - O aditamento ao Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, conforme alterado em 05 de outubro de 2020 e 30 de abril de 2021.

A Companhia propõe aumentar o limite máximo de ações passíveis de aquisição por meio das Opções outorgadas nos termos do Plano, de 5% para 10% do capital social total da Companhia na data de 11 de março de 2025.

A instrução de voto é para que o OUTORGADO vote para:

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

[local], [dia] de [mês] de 2025.

[INSERIR NOME DO OUTORGANTE]

ANEXO IV

**Informações sobre membros indicados para o Conselho de Administração, conforme Artigo 11, “i” da RCVM 81.
Composição e Experiência Profissional da Administração**

7.3 Composição e experiências profissionais do Conselho de Administração

Nome: GUILHERME VILLELA DE VIANA BANDEIRA **CPF:** 009.199.641-41 **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 21/03/1989

Experiência Profissional: Guilherme Bandeira é doutor em direito pela Universidade de São Paulo (USP), LL.M pela New York University (NYU), bacharel em direito pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e bacharel em filosofia na Universidade de São Paulo (USP). É advogado, especialista e consultor em Bitcoin há mais de sete anos, dedicando-se a assessorar na área técnica e regulatória de empresas. Tais empresas não integram o grupo econômico do emissor, nem são controladas por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O Conselheiro declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Conselho de Administração também declara que é membro independente do Conselho de Administração de acordo com o critério de independência do Regulamento do Novo Mercado. Adicionalmente, o Conselheiro declara não ser considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do Mandato	Cargo Eletivo Ocupado	Data da Posse	Foi eleito pelo
------------------------	-----------------	------------------	-----------------------	---------------	-----------------

controlador

Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/04/2025	01/09/2025	Conselho de ADM. Independente (Efetivo)	14/04/2025	Sim
--	------------	------------	---	------------	-----

Condenações

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

N/A

Nome:	MATHEUS COSTA FERREIRA	CPF:	073.600.726-11	Profissão:	Advogado	Data de Nascimento:	14/11/1985
--------------	-------------------------------	-------------	----------------	-------------------	----------	----------------------------	------------

Experiência Profissional:

Matheus é mestre em Direito Empresarial (ênfase em Direito e Tecnologia), bacharel em Direito e em Ciências Contábeis, todos pela Universidade Federal de Minas Gerais, além de ser pós-graduado em Auditoria Contábil, pela Universidade Cândido Mendes. É sócio fundador do CFPB Advocacia Empresarial, e atua há mais de quinze anos como consultor jurídico nas áreas de Direito Societário e Inovação. As empresas não integram o grupo econômico do emissor, nem são controladas por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. Matheus já ocupa a posição de coordenador do Comitê de Auditoria do Méliuz desde 2020. O membro do Conselho de Administração declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Conselho de Administração declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Nome: MATHEUS COSTA FERREIRA **CPF:** 073.600.726-11 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 14/11/1985

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do Mandato	Cargo Eletivo Ocupado	Data da Posse	Foi eleito pelo controlador
Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/04/2025	01/09/2025	Conselho de Administração (Efetivo)	14/04/2025	Sim

Condenações

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ROBERTA DE SOUZA LEMOS ANTUNES DA SILVA
CPF: 093.953.477-08
Profissão: Empresária
Data de Nascimento: 11/02/1983

Experiência Profissional:

Roberta Antunes é uma empreendedora e investidora com vasta experiência no setor de tecnologia e inovação. Bacharel em Marketing pela ESPM e com formação executiva pelo Key Executive Program da Harvard Business School, foi cofundadora do Hotel Urbano e atuou como CEO da Endless, empresa focada em tecnologia para educação. Além disso, liderou a área de crescimento da Hashdex, a maior gestora de criptoativos da América Latina. Com um olhar estratégico para inovação, Roberta também atua como investidora anjo e advisor de startups de tecnologia, ajudando a transformar ideias em negócios escaláveis e de alto impacto. Tais empresas não integram o grupo econômico do emissor, nem são controladas por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O membro do Conselho de Administração declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Conselho de Administração declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do Mandato	Cargo Eletivo Ocupado	Data da Posse	Foi eleito pelo controlador
Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/04/2025	01/09/2025	Conselho de ADM. Independente (efetivo)	14/04/2025	Sim

Condenações

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

N/A

Nome: TIAGO BORTOLETTO VELOSO DE ALMEIDA **CPF:** 303.329.378-60 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 29/04/1982

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da USP, Tiago Veloso de Almeida acumula mais de 18 anos de experiência no mercado financeiro, com passagem por bancos de investimento globais e family offices. É sócio fundador e Diretor de Gestão da Nello Wealth Management, onde lidera estratégias de alocação patrimonial e gestão de investimentos. Anteriormente, atuou como Chefe de Análise na Milestones Capital, Vice-Presidente de Equity Research no J.P. Morgan, com foco na América Latina, e Analista de Investimentos na Gávea Investimentos. Tais empresas não integram o grupo econômico do emissor, nem são controladas por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O membro do Conselho de Administração declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Conselho de Administração declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do Mandato	Cargo Eletivo Ocupado	Data da Posse	Foi eleito pelo controlador
Pertence apenas e ao Conselho de Administração	14/04/2025	01/09/2025	Conselho de ADM. Independente (efetivo)	14/04/2025	Sim

Condenações

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: TIAGO BORTOLETTO VELOSO DE ALMEIDA **CPF:** 303.329.378-60 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 29/04/1982

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da USP, Tiago Veloso de Almeida acumula mais de 18 anos de experiência no mercado financeiro, com passagem por bancos de investimento globais e family offices. É sócio fundador e Diretor de Gestão da Nello Wealth Management, onde lidera estratégias de alocação patrimonial e gestão de investimentos. Anteriormente, atuou como Chefe de Análise na Milestones Capital, Vice-Presidente de Equity Research no J.P. Morgan, com foco na América Latina, e Analista de Investimentos na Gávea Investimentos. Tais empresas não integram o grupo econômico do emissor, nem são controladas por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O membro do Comitê de Auditoria declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Comitê de Auditoria declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do Mandato	Cargo Eletivo Ocupado	Data da Posse	Foi eleito pelo controlador
Pertence apenas e ao Conselho de Administração	14/04/2025	01/09/2025	27 - Conselho de ADM. Independente	14/04/2025	Sim

Condenações

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

N/A

7.5 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Não existem relações conjugais, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) acionistas do Bloco de Referência diretos ou indiretos do emissor; e (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos 3 exercícios sociais, entre administradores e emissores

Exercício Social 31/12/2024

Administrador				Pessoa relacionada			
Identificação	Matheus Costa Ferreira	CPF	073.600.726-11	Identificação	Costa Ferreira Sociedade de Advogados	CNPJ	25.125.858/0001-03
Nacionalidade	Brasileiro	Passaporte	N/A	Nacionalidade	Brasileira	Passaporte	N/A
Cargo/função	Membro do Conselho de Administração			Cargo/função	Sócio		
Tipo de pessoa relacionada	Prestador de serviços						
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestador de serviços						

Exercício Social 31/12/2023

Administrador				Pessoa relacionada			
Identificação	Matheus Costa Ferreira	CPF	073.600.726-11	Identificação	Costa Ferreira Sociedade de Advogados	CNPJ	25.125.858/0001-03
Nacionalidade	Brasileiro	Passaporte	N/A	Nacionalidade	Brasileira	Passaporte	N/A
Cargo/função	Membro do Conselho de Administração			Cargo/função	Sócio		
Tipo de pessoa relacionada	Prestador de serviços						
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestador de serviços						

Exercício Social 31/12/2022

Administrador				Pessoa relacionada			
Identificação	Matheus Costa Ferreira	CPF	073.600.726-11	Identificação	Costa Ferreira Sociedade de Advogados	CNPJ	25.125.858/0001-03
Nacionalidade	Brasileiro	Passaporte	N/A	Nacionalidade	Brasileira	Passaporte	N/A

Cargo/função	Membro do Conselho de Administração	Cargo/função	Sócio
Tipo de pessoa relacionada	Prestador de serviços		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestador de serviços		

ANEXO IV

Plano de Remuneração Baseado em Ações (Anexo B da Resolução CVM 81)

1. Cópia do plano proposto

A cópia do Plano de remuneração Baseado em Ações alterado nos termos aqui propostos encontra-se no Anexo V do presente Manual.

2. Principais características do plano proposto

a. Potenciais beneficiários

O número máximo de Opções a serem outorgadas equivale a até 2,5% do capital social total da Companhia na data de definição do preço por ação da oferta pública de ações da Companhia

b. Número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano prevê que as Opções concedidas nos termos estabelecidos poderão conferir direitos de aquisição sobre Ações representativas de até 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia, tendo como base o dia 10 de março de 2022. Propomos aumentar o limite máximo de ações passíveis de aquisição por meio das Opções outorgadas nos termos do Plano, de 5% para 10% do número de ações como base o dia 11 de março de 2025, data na qual o limite ora estabelecido foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano

Cada Opção dá ao seu titular o direito de adquirir/subscrever 1 ação. O número máximo de ações abrangidas pelo Plano de Opções equivale atualmente a até 2,5% do capital social total da Companhia, tendo como base o dia 10 de março de 2022, observado o limite do capital autorizado da Companhia e/ou a quantidade de ações mantida em tesouraria. Propomos aumentar o limite máximo de ações passíveis de aquisição por meio das Opções outorgadas nos termos do Plano, de 5% para 10% do número de ações como base o dia 11 de março de 2025, data na qual o limite ora estabelecido foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

d. Condições de aquisição

A outorga de Opções nos termos do Plano de Opção será oportunamente realizada mediante a celebração de Contrato de Opção entre a Companhia e os respectivos Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições eventualmente determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; e (c) o prazo final para exercício das Opções (“Contratos de Opção”).

As Opções poderão ser exercidas nos dias 1º (primeiro) do mês de janeiro e/ou 1º (primeiro) do mês de julho de cada ano, observados os respectivos Períodos de Vesting abaixo e o prazo máximo de exercício previsto nos Contratos de Opção (“Datas de Exercício” e “Prazo Máximo de Exercício”), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer a(s) opção(ões) no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

O Beneficiário que desejar exercer suas Opções deverá comunicar a Companhia, por escrito, dentro do respectivo Período de Vesting e em uma Data de Exercício, indicando a quantidade de Opções que deseja exercer, nos termos do modelo de comunicação que deverá ser anexado ao respectivo Contrato de Opção (“Notificação de Exercício”).

A Companhia informará ao Beneficiário, no prazo de até 5 dias úteis a contar da data do recebimento da Notificação do Exercício, pelo menos (i) se as Ações adquiridas serão as devidas em tesouraria ou se serão novas Ações a serem emitidas dentro do limite do capital autorizado da Companhia, (ii) o preço de exercício total a ser liquidado, e (iii) a conta corrente a ser creditada, com base na correspondente quantidade de Opções exercidas informada pelo Beneficiário, cabendo a administração da Companhia tomar todas as providências necessárias para formalizar a aquisição, pelo Beneficiário, das Ações objeto do exercício em conformidade com o disposto no Plano de Opção.

e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

O preço de exercício será definido pelo Conselho de Administração da Companhia quando da outorga de cada Opção, observado o previsto no Plano de Opção.

f. Critérios para fixação do prazo de exercício

Exceto se expressamente previsto de outra forma no Contrato de Opção e observado o previsto no parágrafo abaixo, serão apurados os seguintes períodos para exercício das Opções (“Períodos de Vesting”): (i) até 30% das Opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, a partir do 3º aniversário do Contrato de Opção aplicável, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (ii) até 30% das Opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, a partir do 4º aniversário do Contrato de Opção aplicável, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; e (iii) os 40% remanescentes das Opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, a partir do 5º aniversário do Contrato de Opção aplicável, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Não obstante a regra acima, o Conselho de Administração da Companhia está autorizado a outorgar Opções a Beneficiários que ocupem cargos no Conselho de Administração e/ou em Comitês da Companhia, cujo exercício de até 100% das Opções poderá ocorrer após verificado e apurado Período de Vesting equivalente a 18 (dezoito) meses contados do Contrato de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

g. Forma de liquidação de opções

Vide itens 2(d), 2(e) e 2(f) acima.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Desligamento: Na hipótese de desligamento do Beneficiário: (a) pela Companhia por justa causa, nos termos da legislação vigente e conforme vier a ser definido nos Contratos de Opção, então, todas as Opções (ainda que não exercidas ou que não tenham completado seus Períodos de Vesting na data do desligamento), de acordo com o respectivo Contrato de Opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; ou (b) voluntariamente pelo próprio Beneficiário ou demissão do Beneficiário pela Companhia sem justa causa, então: (i) as Opções que já tenham completado seus Períodos de Vesting e ainda não tenham sido exercidas na data do desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 dias contados da data do desligamento, sendo que após o referido prazo, tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (ii) as Opções que ainda não tiverem completado seus Períodos de Vesting na data do desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada por Invalidez: Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável e das definições constantes do respectivo Contrato de Opção, os Períodos de Vesting ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as Opções que já tenham completado seus Períodos de Vesting e ainda não tenham sido exercidas poderão ser exercidas nos termos do Plano de Opção e do Contrato de Opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as Opções tornar-se-ão, então, imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais no prazo de até 12 meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Aposentadoria: No caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as Opções que ainda não tenham completado seus Períodos de Vesting de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as Opções que já tenham completado seus Períodos de Vesting e ainda não tenham sido exercidas de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua aposentadoria, observado que após tal prazo, as Opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária: Caso o Beneficiário tire licença não remunerada voluntária, desde que devidamente autorizada pela Companhia, pelo período de até 2 anos ("Licença

Não-Remunerada Voluntária”), as Opções exercíveis ou não exercíveis permanecerão válidas e aplicáveis, nos termos do Plano de Opção e do respectivo Contrato de Opção. Após o período da Licença Não-Remunerada Voluntária, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo Contrato de Opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de Vesting e Prazo Máximo de Exercício (conforme definido no Contrato de Opção) serão automaticamente prorrogados pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retorne ao seu cargo, as Opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento: Diante do falecimento do Beneficiário, as Opções a ele outorgadas continuarão vigentes e aplicáveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, nos termos do respectivo Contrato de Opção.

Alienação de Controle: Caso, durante o período de vigência do Plano de Opção e do respectivo Contrato de Opção, os acionistas controladores da Companhia alienem, direta ou indiretamente, por meio de uma única operação ou de operações sucessivas, um número de ações que implique na alteração do controle da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, das normas da B3, do Novo Mercado e da CVM, as Opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de Vesting na data da alteração do controle serão liberadas para serem exercidas, no todo ou em parte, pelos Beneficiários.

Reestruturação Societária com Extinção da Companhia: Caso a Companhia se sujeite a uma reestruturação societária que resulte em sua extinção, a Companhia deverá fazer com que a sua sociedade sucessora antecipe os Períodos de Vesting, de forma que todas as Opções cujos Períodos de Vesting ainda não tenham sido completados sejam acelerados e todas as Opções poderão ser exercidas em até 30 dias contados da deliberação que aprovou a referida reestruturação societária, devendo o ônus do pagamento do valor final relacionado a tais Opções ser assumido pela Companhia e/ou por sua sucessora legal, conforme aplicável.

Reestruturação Societária com a Sobrevivência da Companhia: Nos casos de cisão parcial, ou seja, sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação envolvendo a Companhia, bem como no caso de incorporação de ações, em que a Companhia seja a sociedade sobrevivente, não haverá qualquer alteração ao Plano de Opção ou ao respectivo Contrato de Opção.

Dissolução/Liquidação: Caso a Companhia venha a tornar-se sujeita a dissolução/liquidação, os Períodos de Vesting serão automaticamente antecipados e os Beneficiários terão 30 dias contados da deliberação da dissolução/liquidação para exercerem todas as suas Opções, incluindo aquelas exercíveis e ainda não exercidas, e participarem da dissolução/liquidação, sendo certo que, após o término do referido prazo de 30 dias e independentemente de prévia comunicação expressa neste sentido pela Companhia ao Beneficiário, tal direito estará automaticamente extinto e todas as Opções não exercidas serão automaticamente canceladas.

O Plano de Opção prevê que o Conselho de Administração poderá, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas para a saída do administrador da companhia e estipular condições específicas adicionais no caso de desligamento de determinados beneficiários ou ocorrência de quaisquer eventos extraordinários, podendo conferir tratamento diferenciado a determinado beneficiário ou situação.

3. Justificativa do plano proposto

a. Os principais objetivos do plano

Nosso Plano de Opção tem por objetivo permitir que a Companhia, após verificadas as condições expressamente determinadas pelo Conselho de Administração, possa: (a) atrair, incentivar, reter e motivar talentos; (b) alinhar os interesses de determinados Beneficiários com o sucesso das atividades da Companhia e o retorno aos seus acionistas, motivando-os, assim, a contribuírem substancialmente para o sucesso e progresso da Companhia; (iii) compartilhar riscos e ganhos de suas atividades com certos Beneficiários; e (iv) conceder incentivos de longo prazo para certos Beneficiários visando a estratégia de continuidade dos negócios da Companhia.

b. A forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem acionistas da Companhia em condições diferenciadas, espera-se que estes Beneficiários se sintam incentivados para promover a criação de valor para a Companhia a longo prazo e de forma sustentável e exerçam suas funções de forma alinhada aos interesses dos acionistas da Companhia bem como aos objetivos sociais e de estratégias de crescimento para a Companhia.

c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

O Plano de Opção insere-se na política de remuneração da Companhia, na medida que tal política busca, além de retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para a Companhia e a recompensa para os seus executivos.

d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano de Opção traz mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos Beneficiários em diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo). O Beneficiário tem como incentivo, desde o curto prazo até o longo prazo, o exercício do direito de adquirir ações de emissão da Companhia a preço inferior que o potencial valor de mercado das ações da Companhia, fazendo com que o Beneficiário atue constantemente em prol da criação de valor sustentável para Companhia e seus acionistas, nos diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo).

4. Estimativa das despesas da companhia decorrentes do plano

A Companhia estima despesas relativas às outorgas de opções de compra no valor de R\$4.853.507,23 - incluindo valores estimados quanto às despesas de outorgas para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme divulgado no item 5.2.

ANEXO V

5.6 - Nova versão do Plano de Opções

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

O presente Plano de Opção de Compra de Ações da Méliuz S.A. (o “Plano” e “Companhia”, respectivamente) estabelece os principais termos e condições de outorga de opções de compra de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia (as “Opções” e as “Ações”, respectivamente), nos termos do parágrafo 3º do Artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404”), e do Estatuto Social vigente da Companhia.

1. Objetivos do Plano

1.1. Objetivo. Este Plano tem por objetivo permitir que a Companhia, após verificadas as condições expressamente determinadas pelo Conselho de Administração, possa: (a) atrair, incentivar, reter e motivar talentos; (b) alinhar os interesses de determinados Beneficiários (conforme definidos na Cláusula 2.1 abaixo) com o sucesso das atividades da Companhia e o retorno aos seus acionistas, motivando-os, assim, a contribuírem substancialmente para o sucesso e progresso da Companhia; (iii) compartilhar riscos e ganhos de suas atividades com certos Beneficiários; e (iv) conceder incentivos de longo prazo para certos Beneficiários visando a estratégia de continuidade dos negócios da Companhia.

2. Beneficiários Elegíveis

2.1. Beneficiários. Poderão ser beneficiados com a outorga de Opções de Ações, nos termos deste Plano, os administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme indicados e aprovados pelo próprio Conselho de Administração, nos termos da Cláusula 3.1(c) abaixo, colaboradores e/ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia (“Beneficiários” ou “Beneficiário”). Recebida a Opção de compra de Ações, o Beneficiário deverá celebrar um Contrato de Opção (conforme definido na Cláusula 4.2), nos termos deste Plano.

3. Administração do Plano

3.1. Administração. A Assembleia Geral da Companhia será exclusivamente responsável pela aprovação, alteração, suspensão ou extinção do Plano. No entanto, obedecidas as condições gerais deste Plano, o Estatuto Social vigente da Companhia, a legislação aplicável e as diretrizes fixadas pela correspondente Assembleia Geral que aprovar o presente Plano, a administração deste Plano competirá ao Conselho de Administração da Companhia, que terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a implantação e gerência deste Plano, incluindo poderes para:

- (a) criar e aplicar as normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos deste Plano, e a solução de eventuais dúvidas de interpretação dos termos e condições deste Plano, mediante deliberação em reunião do Conselho de Administração da Companhia;
- (b) estabelecer metas de desempenho para departamentos, setores ou operações da Companhia, que não sejam apenas atreladas individualmente a um respectivo Beneficiário;
- (c) estabelecer critérios objetivos para a eleição dos efetivos Beneficiários deste Plano, bem como autorizar a outorga das Opções para eles, mediante determinação de todas as condições das Opções outorgadas individualmente, e, caso necessário, modificar as condições das Opções de modo a adequá-las à legislação vigente;
- (d) estabelecer a quantidade de Opções a serem outorgadas a cada um dos Beneficiários e/ou grupos específicos de Beneficiários, desde que observado o limite total de Ações previsto na Cláusula 5.1 abaixo;
- (e) aprovar a emissão de novas Ações, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, para satisfazer o exercício das Opções outorgadas nos termos deste Plano, independentemente de existirem ou não ações da Companhia em tesouraria que poderiam satisfazer tal exercício; e
- (f) aprovar os Contratos de Opção (conforme definido na Cláusula 4.2) a serem celebrados entre a Companhia e os Beneficiários, observados os termos e condições deste Plano.

3.2. Deliberações. As deliberações sobre todas as matérias relacionadas a este Plano tomadas pelo Conselho de Administração possuem força vinculante para a Companhia.

3.3. Exceções à Competência do Conselho de Administração. Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 3.1 e 3.2 acima, nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustes permitidos pelo presente Plano, (i) aumentar o limite de ações a serem outorgadas aos Beneficiários, conforme previsto na Cláusula 5.1 abaixo; ou (ii) sem o consentimento prévio do Beneficiário, alterar ou prejudicar quaisquer obrigações ou direitos definidos em qualquer Contrato de Opção.

4. Outorga de Ações

4.1. Outorga. Periodicamente, durante a vigência deste Plano, o Conselho de Administração da Companhia determinará os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos deste Plano. Cada Opção dará ao seu titular o direito de adquirir/subscrever 1 (uma) Ação.

4.1.1. O preço de exercício, prazos, condições de pagamento e condições do exercício de cada Opção serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia quando da outorga de cada Opção, observado o previsto neste Plano.

4.1.2. O pagamento do preço de exercício de cada Opção deverá ser feito pelo Beneficiário à vista, em moeda corrente nacional, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para a conta corrente a ser estipulada pela Companhia no respectivo Contrato de Opção a ser celebrado entre a Companhia e o Beneficiário aplicável.

4.1.3. As Opções poderão ser adquiridas e/ou exercidas em uma ou mais vezes conforme a ser determinado pelo Conselho de Administração da Companhia em cada Contrato de Opção a ser celebrado com o respectivo Beneficiário.

4.2. Forma. A outorga de Opções nos termos deste Plano será oportunamente realizada mediante a celebração de um Contrato de Opção de Compra de Ações entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, os quais deverão prever, sem prejuízo de outras condições eventualmente determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; e (c) o prazo final para exercício das Opções (“Contratos de Opção”).

4.2.1. O Conselho de Administração da Companhia poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia, anterioridade ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas, desde que observados os termos deste Plano.

4.2.2. O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício das Opções a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das Ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação dessas mesmas Ações pelo Beneficiário.

4.3. Desvinculação da Remuneração. Não haverá qualquer desconto e/ou compensação compulsória e/ou obrigatoriedade de o Beneficiário utilizar seu salário, remuneração e/ou bônus para pagar o preço de exercício da Opção.

4.4. Inexistência de Obrigação. A outorga de uma Opção não resultará na obrigação de o Beneficiário aceitá-la ou exercê-la.

4.5. Intransferibilidade. As Opções outorgadas nos termos do presente Plano o são em caráter personalíssimo e não serão transferíveis pelos Beneficiários, sendo somente por estes exercíveis, salvo na hipótese de sucessão aplicáveis.

4.5.1. Exceção à Intransferibilidade. As Opções outorgadas nos termos do presente Plano poderão ser transferidas (i) mediante cessão pelos Beneficiários para pessoas jurídicas nas quais o próprio Beneficiário original seja titular de 100% do Capital Social e (ii) nas hipóteses de sucessão aplicáveis.

4.6. Extinção. Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista neste Plano e/ou no Contrato de Opção, as Opções outorgadas nos termos deste Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (a) mediante exercício integral nos respectivos Períodos de Vesting (conforme definidos na Cláusula 6.2 abaixo);
- (b) após decurso do respectivo prazo de vigência do exercício das Opções, a ser definido em cada Contrato de Opção, sem que o Beneficiário tenha exercido tais Opções;
- (c) mediante distrato do respectivo Contrato de Opção por suas partes e/ou de acordo com seus respectivos termos;
- (d) nas hipóteses previstas na Cláusula 7 deste Plano e/ou quaisquer outras eventualmente previstas no Contrato de Opção;
- (e) por comum acordo entre o Conselho de Administração da Companhia e o Beneficiário; e/ou
- (f) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada e/ou, ainda, pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial) solenemente formulado.

5. Limite para Outorga e Ações Sujeitas a este Plano

5.1. Limite de Ações. As Opções outorgadas nos termos deste Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre Ações representativas de até 10% (dez por cento) do capital social total da Companhia tendo como base o dia 11 de março de 2025, data na qual o limite ora estabelecido foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

5.1.1. Caso o número, espécie e classe das Ações existentes na data mencionada na Cláusula 5.1 acima venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia avaliar a necessidade de ajustes no limite de ações previsto na Cláusula 5.1 acima, de modo a evitar distorções no Plano e prejuízos à Companhia e/ou aos Beneficiários.

5.2. Exercício. Com o propósito de satisfazer o exercício das Opções outorgadas nos termos deste Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração da Companhia: (a) emitir novas Ações dentro do limite do capital social autorizado; e/ou, ainda, (b) alienar Ações que estejam mantidas em tesouraria à época do exercício, conforme o caso, sujeito às disposições legais aplicáveis, incluindo normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

5.3. Direito de Preferência. Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de Opções de acordo com este Plano, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404.

5.4. Direitos. As Ações efetivamente adquiridas em razão do exercício de Opções nos termos deste Plano manterão todos os direitos pertinentes a sua espécie, de acordo com a legislação aplicável e o Estatuto Social vigente da Companhia.

6. Exercício das Opções

6.1. Exercício. As Opções poderão ser exercidas nos dias 1º (primeiro) do mês de janeiro e/ou 1º (primeiro) do mês de julho de cada ano, observados os respectivos Períodos de Vesting previstos na Cláusula 6.2 abaixo e o Prazo Máximo de Exercício previsto na Cláusula 6.2.1 abaixo (“Datas de Exercício”), total ou parcialmente, nos termos estipulados no respectivo Contrato de Opção. Caso as Datas de Exercício não sejam Dias Úteis, o Beneficiário poderá exercer a(s) Opção(ões) no primeiro Dia Útil imediatamente subsequente.

6.1.1. Para fins deste Plano, entende-se por “Dia Útil” qualquer dia que não um sábado, domingo ou um dia em que os bancos comerciais estejam obrigados ou autorizados por lei a permanecer fechados na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

6.2. Vesting. Exceto se expressamente previsto de outra forma no Contrato de Opção, as Opções outorgadas aos Beneficiários serão exercidas após devidamente apurados e verificados os seguintes períodos, nas seguintes proporções (“Períodos de Vesting”):

- (a) até 30% (trinta por cento) das Opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas a partir do 3º (terceiro) aniversário do Contrato de Opção aplicável, respeitado o Prazo Máximo de Exercício;
- (b) até 30% (trinta por cento) das Opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas a partir do 4º (quarto) aniversário do Contrato de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; e
- (c) os 40% (quarenta por cento) remanescentes das Opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas, no todo ou em parte, a partir do 5º (quinto) aniversário do Contrato de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

6.2.1. Em qualquer caso, o exercício de qualquer Opção outorgada poderá ocorrer até o 6º (sexto) aniversário do respectivo Contrato de Opção (“Prazo Máximo de Exercício”), considerando que somente poderá haver exercício de Opções nas Datas de Exercício que estejam dentro do Prazo Máximo de Exercício. A(s) parcela(s) da(s) Opção(ões) que eventualmente não venha(m) a ser exercida(s) no(s) correspondente(s) prazo(s) e condição(ões) estipulados acima caducará(ão) automaticamente, sem que seja(m) devida(s) qual(is)quer indenização(ões) ao(s) Beneficiário(s) pela Companhia.

6.3. Notificação de Exercício. O Beneficiário que desejar exercer suas Opções deverá comunicar a Companhia, por escrito, dentro do respectivo Período de Vesting e em uma Data de Exercício, indicando a quantidade de Opções que deseja exercer, nos termos do modelo de comunicação que deverá ser anexado ao respectivo Contrato de Opção (“Notificação de Exercício”).

6.3.1. A Companhia informará ao Beneficiário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data do recebimento da Notificação do Exercício, pelo menos: (i) se as Ações a serem adquiridas serão as detidas em tesouraria ou se serão novas Ações a serem emitidas dentro do limite do capital autorizado da Companhia; (ii) o preço de exercício total a ser liquidado; e (iii) a conta corrente a ser creditada, com base na correspondente quantidade de Opções exercidas informada pelo Beneficiário, cabendo à administração da Companhia tomar todas as

providências necessárias para formalizar a aquisição, pelo Beneficiário, das Ações objeto do exercício em conformidade com o disposto neste Plano.

6.4. Suspensão. O Conselho de Administração da Companhia poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das Opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei e/ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de Ações por parte dos Beneficiários e/ou prejudique a Companhia.

6.5. Direitos como Acionista. Nenhum Beneficiário tem qualquer direito ou privilégio de acionista da Companhia até que suas Ações, oriundas do exercício das Opções, sejam devidamente adquiridas e integralizadas, nos termos deste Plano e do seu respectivo Contrato de Opção, bem como até que sejam efetivamente registradas em nome do Beneficiário no escriturador das Ações da Companhia. Adicionalmente, considerando a listagem das ações da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), cada um dos Beneficiários: (i) deverá respeitar a legislação aplicável e as respectivas regulamentações da B3 e da CVM, incluindo, sem limitação, com relação à eventual vedação à negociação de ações para venda no mercado; e (ii) deverá declarar que está ciente que o Plano é uma forma de investimento no mercado de capitais, sujeito a todos os riscos inerentes a ele, sendo que a Companhia não promete ou garante qualquer lucro ou ganho pelo exercício das respectivas Opções.

6.6. Entrega de Ações. Nenhuma Ação será entregue ao Beneficiário em decorrência do exercício de uma Opção a não ser que todas as exigências contratuais, legais, estatutárias e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas pelo Beneficiário e devidamente verificadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

7. Hipóteses de Desligamento do Beneficiário e seus Efeitos

7.1. Demissão. Na hipótese de demissão do Beneficiário:

- (a)** pela Companhia por justa causa, nos termos da legislação vigente e conforme vier a ser definido nos Contratos de Opção, então, todas as Opções (ainda que não exercidas ou que não tenham completado seus Períodos de Vesting na data do desligamento), de acordo com o respectivo Contrato de Opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; ou
- (b)** voluntariamente pelo próprio Beneficiário ou demissão do Beneficiário pela Companhia sem justa causa, então: (i) as Opções que já tenham completado seus Períodos de Vesting e ainda não tenham sido exercidas na data do desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, sendo que após o referido prazo, tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (ii) as Opções que ainda não tiverem completado seus

Períodos de Vesting na data do desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

7.2. Licença Não-Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável e das definições constantes do respectivo Contrato de Opção, os Períodos de Vesting ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as Opções que já tenham completado seus Períodos de Vesting e ainda não tenham sido exercidas poderão ser exercidas nos termos deste Plano e do Contrato de Opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as Opções tornar-se-ão, então, imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais no prazo de até 12 (doze) meses a contar da declaração oficial de invalidez.

7.3. Aposentadoria. No caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as Opções que ainda não tenham completado seus Períodos de Vesting de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as Opções que já tenham completado seus Períodos de Vesting e ainda não tenham sido exercidas de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de início de sua aposentadoria, observado que após tal prazo, as Opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

7.4. Licença Não-Remunerada Voluntária. Caso o Beneficiário tire licença não-remunerada voluntária, desde que devidamente autorizada pela Companhia, pelo período de até 2 (dois) anos ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), as Opções exercíveis ou não exercíveis permanecerão válidas e aplicáveis, nos termos deste Plano e do respectivo Contrato de Opção. Após o período da Licença Não-Remunerada Voluntária, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo Contrato de Opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de Vesting e Prazo Máximo de Exercício (conforme definido no Contrato de Opção) serão automaticamente prorrogados pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retorne ao seu cargo, as Opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

7.5. Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, as Opções a ele outorgadas continuarão vigentes e aplicáveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, nos termos do respectivo Contrato de Opção.

7.6. Eventos Extraordinários.

7.6.1. Alienação de Controle: Caso, durante o período de vigência deste Plano e do respectivo Contrato de Opção, os acionistas controladores da Companhia alienem, direta ou

indiretamente, por meio de uma única operação ou de operações sucessivas, um número de Ações que implique na alteração do controle da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, das normas da B3, do Novo Mercado e da CVM, as Opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de Vesting na data da alteração do controle serão liberadas para serem exercidas, no todo ou em parte, pelos Beneficiários.

7.6.2. Reestruturação Societária com Extinção da Companhia: Caso a Companhia se sujeite a uma reestruturação societária que resulte em sua extinção, a Companhia deverá fazer com que a sua sociedade sucessora antecipe os Períodos de Vesting, de forma que todas as Opções cujos Períodos de Vesting ainda não tenham sido completados sejam acelerados e todas as Opções poderão ser exercidas em até 30 (trinta) dias contados da deliberação que aprovou a referida reestruturação societária, devendo o ônus do pagamento do valor final relacionado a tais Opções ser assumido pela Companhia e/ou por sua sucessora legal, conforme aplicável.

7.6.3. Reestruturação Societária com a Sobrevivência da Companhia: Nos casos de cisão parcial, ou seja, sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação envolvendo a Companhia, bem como no caso de incorporação de ações, em que a Companhia seja a sociedade sobrevivente, não haverá qualquer alteração a este Plano ou ao respectivo Contrato de Opção.

7.6.4. Dissolução/Liquidação: Caso a Companhia venha a tornar-se sujeita a dissolução/liquidação, os Períodos de Vesting serão automaticamente antecipados e os Beneficiários terão 30 (trinta) dias contados da deliberação da dissolução/liquidação para exercerem todas as suas Opções, incluindo aquelas exercíveis e ainda não exercidas, e participarem da dissolução/liquidação, sendo certo que, após o término do referido prazo de 30 (trinta) dias e independentemente de prévia comunicação expressa neste sentido pela Companhia ao Beneficiário, tal direito estará automaticamente extinto e todas as Opções não exercidas serão automaticamente canceladas.

7.7. Condições Específicas. Não obstante o disposto nas Cláusulas 7.1 a 7.6 acima, o Conselho de Administração da Companhia poderá, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas nesta Cláusula 7 e estipular condições específicas adicionais no caso de desligamento de determinados Beneficiários ou ocorrência de quaisquer eventos extraordinários, estabelecendo critérios específicos relacionados à manutenção ou não das Opções, conforme o caso, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário ou situação.

8. Prazo de Vigência

8.1. Vigência. Este Plano poderá vigorar por até 6 (seis) anos contados a partir da data da sua efetiva aprovação solene, resguardado o Prazo Máximo de Exercício previsto em cada Contrato de Opção. O término da vigência deste Plano não afetará a eficácia e validades das Opções eventualmente

em vigor e outorgadas com base neste Plano, bem como nos correspondentes Contratos de Opção então celebrados com os respectivos Beneficiários.

9. Disposições Gerais

9.1. A outorga de Opções nos termos deste Plano não impedirá a Companhia de realizar o cancelamento de seu registro de companhia aberta, saída do Novo Mercado e/ou de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, aquisição, alienação e/ou cisão. Os administradores da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu respectivo critério e observado o quanto disposto pelo Conselho de Administração da Companhia neste específico sentido, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade, pela substituição das Ações objeto das Opções deste Plano por ações ou quotas sociais da companhia/sociedade sucessora da Companhia.

9.2. Nenhuma disposição deste Plano ou Opção outorgada nos termos deste Plano conferirá a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como administrador, colaborador, empregado, prestador de serviços e/ou representante da Companhia (e/ou de empresas controladas por esta última, direta ou indiretamente), nem interferirá, de qualquer modo, no direito unilateral de a Companhia (e/ou de empresas controladas por esta última, direta ou indiretamente), a qualquer tempo e sujeito as condições legais e contratuais, interromper o mandato do administrador ou o contrato de trabalho do Beneficiário ou o relacionamento profissional vigente.

9.3. Cada Beneficiário deverá aderir expressamente aos termos deste Plano, do Contrato de Opção, das deliberações do Conselho de Administração com relação às Opções e ao Contrato de Opção e ao Estatuto Social da Companhia, mediante inequívoca declaração escrita a ser corroborada no respectivo Contrato de Opção, sem qualquer ressalva.

9.4. Fica estabelecido que qualquer alteração legal significativa relacionada à regulamentação das sociedades por ações, normas ou regulamentos da CVM ou B3 e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra de ações poderão levar a revisão (parcial ou integral) deste Plano.

9.5. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração da Companhia, e quando o Conselho de Administração entender conveniente, pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.